

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 08-8-2018.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, José Freitas, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni e Tarciso Flecha Negra. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Resolução nº 022/18 (Processo nº 1134/18), de autoria de André Carús; o Projeto de Lei do Legislativo nº 080/18 (Processo nº 0868/18), de autoria de Márcio Bins Ely; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 037/17 (Processo nº 2148/17), de autoria de Mônica Leal; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 089/18 (Processo nº 0999/18), de autoria de Sofia Cavedon. EM COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Moisés Barboza, Aldacir Oliboni, Sofia Cavedon, Felipe Camozzato, Prof. Alex Fraga, Comandante Nádia, Mauro Pinheiro, Rodrigo Maroni, Cláudio Janta, Moisés Barboza, Mauro Zacher e Professor Wambert. Às quinze horas e trinta e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. A seguir, em votação conjunta solicitada por Valter Nagelstein, foram aprovados Requerimentos de autoria de Moisés Barboza, solicitando votação em destaque para os seguintes dispositivos do Projeto de Lei do Executivo nº 016/17 (Processo nº 2036/17), com Veto Parcial: o inciso XI do *caput* do artigo 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no artigo 7º do Projeto; o inciso III do § 1º do artigo 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no artigo 7º do Projeto; o inciso VIII do § 1º do artigo 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no artigo 7º do Projeto; o inciso IX do § 1º do artigo 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no artigo 7º do Projeto; o inciso X do § 1º do artigo 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no artigo 7º do Projeto; o § 4º do artigo 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no artigo 7º do Projeto; o artigo 11 do Projeto; e o artigo 13 do Projeto. Também, o Presidente declarou prejudicada a votação de Requerimento de autoria de Moisés Barboza que solicitou a votação em destaque para o inciso XII do *caput* do artigo 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no artigo 7º do Projeto de Lei do Executivo nº 016/17. Em Discussão Geral e Votação Nominal, esteve o Projeto de Lei do Executivo nº 016/17 (Processo nº 2036/17), com Veto Parcial, discutido por Fernanda Melchionna, Dr. Thiago, Adeli Sell, Sofia Cavedon, Cláudio Janta, Prof. Alex Fraga e Felipe Camozzato. Foi votado destacadamente e aprovado o inciso XI do *caput* do artigo 5º da Lei nº 12.162, de 2016,

constante no artigo 7º do Projeto, por vinte e sete votos SIM e duas ABSTENÇÕES, considerando-se rejeitado o Veto oposto, após ser encaminhado à votação por Mauro Pinheiro, Dr. Thiago, Cláudio Janta, Prof. Alex Fraga e Airto Ferronato, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e optado pela Abstenção Felipe Camozzato e Ricardo Gomes. Foi votado destacadamente e aprovado o inciso III do § 1º do artigo 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no artigo 7º do Projeto, por vinte e dois votos SIM e cinco votos NÃO, considerando-se rejeitado o Veto oposto, após ser encaminhado à votação por José Freitas, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mendes Ribeiro e Ricardo Gomes. Foi votado destacadamente e aprovado o inciso VIII do § 1º do artigo 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no artigo 7º do Projeto, por vinte e cinco votos SIM e quatro votos NÃO, considerando-se rejeitado o Veto oposto, após ser encaminhado à votação por Dr. Thiago, Airto Ferronato, Roberto Robaina, Aldacir Oliboni, Felipe Camozzato, Mauro Zacher, Alvoni Medina e Cláudio Janta, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e Não Felipe Camozzato, Lourdes Sprenger, Mauro Zacher e Ricardo Gomes. Foi votado destacadamente e rejeitado o inciso IX do § 1º do artigo 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no artigo 7º do Projeto, por dezoito votos SIM e sete votos NÃO, considerando-se mantido o Veto oposto, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Lourdes Sprenger, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi votado destacadamente e aprovado o inciso X do § 1º do artigo 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no artigo 7º do Projeto, por dezenove votos SIM e sete votos NÃO, considerando-se rejeitado o Veto oposto, após ser encaminhado à votação por Cláudio Janta e Dr. Thiago, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado

Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Airto Ferronato, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Lourdes Sprenger, Mendes Ribeiro, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi votado destacadamente e aprovado o § 4º do artigo 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no artigo 7º do Projeto, por dezenove votos SIM e um voto NÃO, considerando-se rejeitado o Veto oposto, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Felipe Camozzato. Foi votado destacadamente e rejeitado o artigo 11 do Projeto de Lei do Executivo nº 016/17, por quatorze votos SIM e oito votos NÃO, considerando-se mantido o Veto oposto, após ser encaminhado à votação por Airto Ferronato, Sofia Cavedon, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Alvoni Medina, André Carús, Cláudio Janta, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Airto Ferronato, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Lourdes Sprenger, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Professor Wambert e Ricardo Gomes. Foi votado destacadamente o artigo 13 do Projeto de Lei do Executivo nº 016/17, com Veto Parcial, o qual obteve dezoito votos SIM, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra, votação essa declarada nula em face da inexistência de quórum deliberativo. Às dezoito horas e trinta e um minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 184 e 362/17; em 2ª Sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 346/17. Durante a Sessão, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Sofia Cavedon, Aldacir Oliboni, Dr. Thiago, Reginaldo Pujol, Mendes Ribeiro e Ricardo Gomes manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezoito horas e trinta e dois minutos, a Presidenta declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Adeli Sell, Valter Nagelstein e Mônica Leal e secretariados por José Freitas. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, Presidente, colegas, parceiros dos aplicativos que estão aqui hoje; solicitei o tempo de Liderança para dividir com os colegas, as colegas e com todo mundo que nos acompanha na tarde de hoje um momento muito feliz desta Cidade, onde estavam presentes, inclusive, o Presidente Valter e o colega Felipe Camozzato. Foi uma cerimônia realizada ontem à tarde, no prédio da Tecnopuc, na Av. Bento Gonçalves, um momento importante para esta Cidade, que visa a levar inovação tecnológica na área da educação para as pessoas e para as crianças, para os estudantes da rede pública municipal. Esse trabalho é capitaneado pela Secretaria da Educação, pelo Secretário Adriano, pela Secretária Adjunta Ivana e pelo Diretor da área, Paulo Ardenghi. A gente esteve prestigiando essa importante oportunidade que teremos na Capital, então, quero dividir com vocês esse projeto, que é um programa de testes de soluções inovadoras e educação nas escolas na rede municipal.

(Procede-se à apresentação em PowerPoint.)

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Na realidade, são inscrições abertas para *startups* direcionadas ao tema. Antecipar a educação do futuro no presente: todos os dias surgem novas soluções para os dilemas antigos da educação. Porém, o quadro-negro e o giz continuam sendo as principais ferramentas de trabalho dos professores. Queremos criar um ecossistema onde as chamadas *edtechs* possam contribuir para a reflexão e entrega de soluções para novas formas de ensino e aprendizagem. É importante deixar claro que isso visa tão somente a levar melhores condições num mundo que está acontecendo muito rápido, para que as crianças da nossa rede pública de ensino tenham chance perante um mundo globalizado, um mundo tecnológico e um mundo que acontece, muitas vezes, sem nós termos a percepção do ritmo desse acontecimento. Elogiar o que aconteceu ontem é muito importante. Alguns veículos de imprensa noticiaram, mas é muito importante que as pessoas participem, que procurem participar deste momento e quem tiver ideias inovadoras que apresente nesse programa da Prefeitura.

Eu gostaria também, para não perder o momento de falar sobre inovação tecnológica, de dar alguns dados da Procempa que nós, há muito tempo, queremos dividir com as senhoras e com os senhores. Nós, esta gestão, vimos enfrentando um grande déficit financeiro, mas a gente queria dividir com vocês que algumas coisas importantes foram feitas na Procempa, inclusive, com a mão do ex-Diretor Técnico Michel, que nos passou esse material sobre o relatório da tecnologia das cidades, que nós imprimimos e que está à disposição dos colegas, o que a Procempa apresentou no seu relatório. Nesse relatório, o dado importante que eu gostaria de dividir com as senhoras e com os senhores, eu queria que fossem até as fotos... Nós, quando assumimos esta gestão, encontramos um grande déficit financeiro e muita vontade de fazer inovações tecnológicas. Existem quadros importantes e qualificados na administração, mas nós também tínhamos lá na Procempa uma academia de ginástica, que, como vocês podem ver, todos nós, que conhecemos academias, era de alta

capacidade. Hoje, esse espaço é o Poa.Hub, que já tem sete *startups* de sucesso. Em relação a esses atos da nova administração de mudar essa questão de ter uma academia de ginástica – que tinha custos, etc. – e transformar aquele espaço no Poa.Hub, fora essas sete *startups*, a gente tem um dado matemático: a gente chega a uma economia, somando, desde o início desta gestão, de R\$ 22 milhões, Presidente Valter. Queremos saudar a diretoria da Procempa por essa atitude, resgatar o fato e agradecer ao Diretor Michel, que, à época, nos enviou esse material. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Moisés. O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, colegas Vereadores, Vereadoras, público que, nesta tarde, está nos acompanhando, profissionais dos aplicativos, sejam bem-vindos; cidadãos e cidadãs que acompanham a nossa Sessão nesta tarde de quarta-feira; queria, no período de Liderança, em nome da nossa bancada – Ver. Adeli, Ver.^a Sofia, Ver. Marcelo Sgarbossa –, dizer que hoje nós estaremos derrubando os vetos do Prefeito Municipal com relação aos aplicativos. Se observarmos o que o Prefeito vetou, é mais do que lastimável, é demonstrar claramente que atende mais aos aplicativos do que a seus profissionais. Isso porque, por exemplo, uma das emendas vetadas diz simplesmente para fornecer a origem e o destino, ou o destino final do passageiro, e o próprio Marchezan vetou. Como podemos reduzir as mortes dos profissionais dos aplicativos, se não temos transparência na lei que regerá e dirá o quanto é importante para os cidadãos e cidadãs que estão aqui?

Neste período de Liderança, vou falar sobre dois grandes assuntos, mas um é fundamental, o que trata dos vetos dos senhores e das senhoras. O outro é lastimar a posição do Prefeito Municipal com relação à atitude tomada ontem, quando os municipais, diga-se de passagem, pela deflagração da greve, ocuparam o Paço Municipal. Muitos acham que isso é baderna, ou que são baderneiros, mas muitos percebem claramente que ali estão inúmeros trabalhadores que estão tendo lesados os seus direitos, como o de não terem reposição salarial por dois anos. O Governo atual não abre sequer uma mesa de negociação, não abre uma sinalização de recebê-los, por isso a indignação dos municipais. Nesta Casa, nós temos Vereadores e Vereadoras que representam diversos partidos e diversas matizes de opinião, mas nós, do campo da esquerda, temos a certeza absoluta de que essas conquistas feitas ou adquiridas ao longo da história da Cidade, como é o caso dos municipais, não podem ser simplesmente eliminadas com um gesto de um Prefeito que acha que é todo-poderoso e que diz que quem governa é ele, portanto, é ele quem decide se vai receber os municipais ou o movimento de greve. Na cartinha publicizada pelo próprio Prefeito, ele não só manda que a Brigada Militar retire os servidores do Paço Municipal, mas também que anote, que identifique, para serem penalizados. Lamentavelmente, uma atitude antidemocrática com a qual nós não temos condições de conviver no mundo atual. Infelizmente, alguns

deputados, alguns governadores, até o Presidente da República, o nosso Prefeito de Porto Alegre, mais especificamente, nem o ano passado, nem este ano, demonstrou claramente uma possibilidade de abertura de diálogo. Aqui neste espaço, nós não só repudiamos, mas condenamos a falta de democracia, quando ele poderia até receber o movimento de greve e dizer que, no momento, não há condições de atendê-los. Mas, no mínimo, ter um pouco de dignidade, dar um pouco de dignidade aos servidores e receber os servidores. Não é diferente do que acontece muitas vezes aqui na Casa, quando nós percebemos – os senhores que estão aqui podem observar – que alguns Vereadores migram para um outro campo; nem nós sabemos o que levou esse Vereador a migrar para o outro campo. Será que foi a cooptação, como aconteceu aqui no projeto da previdência? Nós queremos saber, a população quer saber, porque, muitas vezes, indigna aqueles que vêm aqui buscar a transparência, a dignidade e a honestidade dos nossos representantes, e acabam saindo frustrados, como aconteceu na última segunda-feira. Portanto, queremos registrar a nossa indignação com relação...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Aldacir Oliboni. A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Boa tarde a todos e todas, um especial abraço aos condutores e às condutoras de veículos de aplicativos, que atendem tão bem à nossa Cidade; a nossa solidariedade e o nosso empenho nesta tarde em derrubar todos os vetos, porque foram vetos construídos, com muita consciência, com vocês, com esta Câmara, diante de fatos inegáveis, duríssimos que atingem a vida, a integridade física e os bens de quem trabalha com aplicativos. Espero que esta Câmara mantenha a sua posição, que foi muito importante, que é uma parte apenas do que é necessário para garantir segurança para a atuação, para o trabalho de vocês todos. Em nome da oposição, Vereadores, do PSOL e do PT – Ver. Adeli, Ver. Oliboni, Ver. Sgarbossa, Ver.^a Fernanda, Ver. Robaina e Ver. Alex –, eu quero repudiar veementemente a ausência de governo na relação com os municipais e municipais, a ausência de diálogo, a ausência absoluta de gestão do funcionalismo público para beneficiar a Cidade. Eu não digo nem para atender às reivindicações legítimas do funcionalismo, mas para que eles possam seguir trabalhando, atendendo à Cidade nas políticas públicas.

O dia de ontem foi um dia exemplar da inoperância, do descaso e da falta de compreensão e de consciência do Prefeito Marchezan e do Vice-Prefeito Gustavo Paim, de ambos, Prefeito e Vice-Prefeito, que não se colocam na condição de representantes desta Cidade, que se negam a negociar, que pagaram o mico, a vergonha de um coronel da Brigada passar a tarde inteira construindo negociação, e eles se negarem, enquanto

gestores, enquanto entes políticos, a fazerem a mediação que um órgão de segurança tentava fazer. Municípios e municipais ocuparam a Prefeitura – não foi de forma violenta, não foi de forma predatória –, a Prefeitura estava de portas abertas, as pessoas iam e vinham, e os municípios entraram, porque, uma semana antes, tinha sido fechada a porta, e nenhum gestor foi receber a pauta de reivindicações de uma categoria cuja data-base começou em maio, e nós estamos em agosto. Nenhuma mesa de negociações – nenhuma – aconteceu, com mudanças importantes acontecendo com a categoria municipal, como as votações desta Casa, como a mudança no plano de saúde, como o parcelamento de salário, como o congelamento de salário, e o gestor acha que não tem que se reunir com ninguém. Lá dentro da Prefeitura, estavam dentistas, estavam enfermeiros. Por coincidência, a enfermeira que cuidava de uma professora atropelada por um ônibus, quando eu fui visitá-la no HPS, estava lá em luta, em greve, estava dentro da Prefeitura. A única pauta dos municípios era negociação, era mesa de negociação. Eles não queriam sair de lá com reajuste, não queriam sair de lá com projetos retirados; queriam a indicação de uma mesa de negociação, porque tem pautas importantes em que nem tem que gastar recursos, apenas dialogar, articular e melhorar a relação. Então, não tem Prefeito nesta Capital! É um Prefeito para que negócios nós não sabemos; agora, para garantir serviço público não tem. O nosso repúdio, o repúdio da oposição desta Casa a uma gestão desastrosa, autoritária e incompetente para gerir o serviço público. Se há greve na cidade de Porto Alegre, se houve ocupação, é por conta dessa omissão, é por conta desse perfil, que é ruim, que é predador, que não faz bem à cidade de Porto Alegre. Nós entendemos que a categoria municipal é muito legítima em denunciar essa postura, em chamar “Fora Marchezan!”, porque não resta outra opção para servidores que não têm com quem se relacionar no seu trabalho e nas suas reivindicações, que são legítimas e que atendem a interesses da Cidade e da cidadania.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente; eu venho a esta tribuna falar em nome do Partido Novo, um partido que é independente nesta Casa, mas que, em resposta à fala da Ver.^a Sofia e em resposta ao que presenciamos ontem, em Porto Alegre, eu não podia me calar. A Ver.^a Sofia traz aqui um repúdio à forma como a Prefeitura tem conduzido sua política. Eu, enquanto independente, faço questão de repudiar veementemente a prática política autoritária, violenta, de ódio e de desinformação que o Sindicato dos Municípios, com as bancadas do PT e do PSOL, que tinham Vereadores invadindo a Prefeitura ontem à noite, têm praticado na Cidade, trazendo servidores, maus servidores aqui, porque não representam a totalidade dos servidores da Cidade, para ofender Vereadores, ameaçar Vereadores, chantagear Vereadores e assim sucessivamente, para conseguirem seus

interesses. São 1,4 milhão de habitantes da Cidade que pagam seus impostos e querem ver serviços públicos atendidos na ponta, buracos tapados, postos de saúde funcionando, escolas recebendo as crianças, e querem colocar seus interesses acima do interesse desse 1,4 milhão de pessoas, esses 15 mil servidores, na verdade, essa minoria organizada que responde como massa de manobra de dois partidos desta Casa. Eu já não estou entendendo mais se o Sindicato dos Municipários atende à pauta dos municipários, se ele é um sindicato ou se ele é o MST ou MTST, porque é tanta invasão, é invasão de plenário, é invasão de Câmara, é invasão do Paço Municipal, que eu já não sei mais se o negócio deles é defender interesses de municipários ou se é ficar invadindo patrimônio público, propriedades de terceiros. Invasão como método de negociação, que nem estão defendendo na imprensa e aqui nesta tribuna, tem nome: é crime. E pessoas que coadunam com essa postura não diferem muito de quem é conivente com terrorismo, porque também a prática de terrorismo é a de sequestro de bens, é a de ameaça, é a de desinformação, é a de constrangimento daqueles que não concordam com suas ideias. A página, o *site* da CUT do Rio Grande do Sul deixa muito clara essa postura, quando faz, em sua principal chamada, o seguinte título sobre a votação da previdência complementar, que nós aprovamos em Sessão anterior: “Câmara destrói a aposentadoria dos municipários ao aprovar a previdência complementar”. Muitos servidores com os quais eu falei achavam que suas aposentadorias de 15, 20, 25 anos tinham ido pelos ares por conta do POAPrev, estavam completamente desinformados e iludidos por mentiras propagadas por essas corporações. Como todo mundo aqui sabe, o POAPrev não toca em aposentadorias de quem já estava na Prefeitura, só diz respeito a novos entrantes, ou de quem resolver aderir, porque é voluntário. Pior: ontem presenciamos agressão a um colega municipário da Guarda Municipal, servidores públicos agrediram um colega da Guarda Municipal na Prefeitura, um homem de 60 anos, Ivan Marques, para defender suas ideias e colocar uma mesa de negociação. E me desculpem, mas isso é inadmissível, por isso fiz questão de subir a esta tribuna para manifestar meu completo repúdio. Não sou da base deste Governo, divirjo e muito do Prefeito Marchezan, aliás, brigarei muito com esta base e com o Governo, em breve, com o projeto do IPTU, mas não posso me calar diante de tamanho absurdo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Felipe Camozzato. O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, motoristas e trabalhadores de aplicativos de Porto Alegre que ocupam as cadeiras nas nossas galerias, público que nos assiste pela TVCâmara, Vereadores e Vereadoras; eu agradeço aos meus colegas de partido, que permitiram que eu viesse à tribuna fazer a saudação a esses trabalhadores que, durante muito tempo, dialogaram

com as diferentes bancadas desta Casa Legislativa, conversaram individualmente com cada Vereador, colocaram seus anseios e suas preocupações com relação ao projeto de lei que veio do Executivo para esta Casa Legislativa e contribuíram para produzir uma lei um pouco mais ajustada aos anseios, às necessidades dessa categoria de trabalhadores. Infelizmente, como tem sido prática desde o início desta gestão Marchezan Júnior no Paço Municipal, boa parte dessas construções que foram feitas com muito diálogo entre trabalhadores e Vereadores foi desconsiderada pela Prefeitura, e esse é o nosso lamento. Daqui a pouco, começará a votação do veto parcial que o Prefeito impõe a várias diretrizes que nós construímos juntos com vocês, trabalhadores e trabalhadoras. Espero eu que possamos derrubar o veto e garantir que o que foi aprovado nesta Casa Legislativa passe a vigorar na cidade de Porto Alegre.

Inicialmente, eu subiria à tribuna para fazer apenas essa saudação, mas preciso rebater algumas colocações que foram feitas pelo Vereador que me antecedeu, o Ver. Felipe Camozzato, que, lamentavelmente, não compareceu ontem ao Paço Municipal para saber o que estava acontecendo, para se inteirar da situação que se passou na tarde de ontem. Eu dei aula durante toda manhã numa escola de Porto Alegre. Às 11h, recebi uma mensagem, que eu só consegui ver depois que saí da última turma para a qual lecionei ontem, isso às 12h35min. Logo que percebi isso, comi rapidamente algo e rumei à Prefeitura, porque tinha relatos de que havia ocorrido a ocupação, que os trabalhadores do Município de Porto Alegre estavam lá, que queriam conversar com o Sr. Prefeito ou os seus representantes a respeito do atraso dos seus salários, a respeito da falta de reposição das perdas salariais ocasionadas pela inflação, mas que o Prefeito não os queria receber, como não tem feito desde o início do ano. A data-base da categoria é em abril: desde abril, o Prefeito não recebe e não negocia com os seus trabalhadores. Houve a ocupação, eu fui até lá justamente com a preocupação para que houvesse uma saída tranquila, pacífica e dialogada a respeito desse conflito. Cheguei lá e já estavam a Ver.^a Sofia Cavedon e o Ver. Marcelo Sgarbossa. Logo em seguida, chegou o meu companheiro de bancada, Ver. Roberto Robaina. Lamentavelmente, muitos Vereadores que criticaram o ato não se preocuparam em ir até o local para saber a real situação. Logo que adentrei o prédio da Prefeitura, perguntei para um servidor da Guarda Municipal: “E aí, companheiro, como é que está a situação?”. Ele disse: “Tudo tranquilo, Vereador”. Se está tudo tranquilo, eu subentendi que não houve agressões, não houve violência, mas, como falei anteriormente, cheguei um pouco mais tarde do que o início do ato. Acompanhei boa parte das discussões, como destacou a Ver.^a Sofia anteriormente, comandadas pelo Coronel Jacques, da Brigada Militar, porque o Prefeito não se dignou a eleger um representante para falar em nome do Governo. Se não há ninguém que fale em nome do Governo, o que é aquele prédio lá na Praça Montevideo? É um prédio histórico? Vamos transformá-lo num museu, porque, desse jeito, parece terra improdutiva. Pelos relatos, os servidores públicos municipais adentraram o prédio, pelo que eu ouvi, de forma tranquila, mas, infelizmente, eu não estava lá para garantir um pouco de tranquilidade e paz e evitar brigas, confusões, mas, em todos os momentos em que nós estivemos lá, a bancada do PSOL, houve a tentativa sempre de buscar o diálogo com a Prefeitura, diálogo esse que não ocorre, porque o Prefeito Nelson

Marchezan Júnior se nega. Esse é o gestor da nossa Cidade, alguém que não conversa, alguém que não dialoga, alguém que não ouve sequer críticas construtivas acerca das suas práticas administrativas, como não dialogou com os motoristas de aplicativos, por isso temos um grande contingente de trabalhadores e trabalhadoras...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Prof. Alex. A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PMDB): Boa tarde, Presidente Valter Nagelstein; quero agradecer a cedência do espaço pelo meu Líder, Ver. Mendes, quero cumprimentar os colegas Vereadores e Vereadoras e público que nos assiste. Ela é mulher, ela é negra, ela é homossexual, ela mora na periferia. Ela foi sequestrada por homens encapuzados na favela. Ontem, seu corpo foi encontrado totalmente carbonizado em São Paulo. Ela foi brutalmente assassinada. Um caso similar ao que aconteceu à Ver.^a Marielle Franco há poucos meses. Mas, por certo, essa pessoa que eu falo não vai virar filme, não foi parar nas mídias mundiais, não terá ativistas dos direitos humanos fazendo manifestações. Sabem por quê, senhores e senhoras? Porque ela é uma policial militar. Hoje visto luto pelo Dia Estadual em Homenagem aos Policiais Militares Mortos em Serviço, lei sancionada este ano, Lei nº 15.156.

Muita gente esqueceu da história que eu vou contar, mas eu e os meus colegas de farda jamais vamos esquecer. Dia 8 de agosto de 1990, há 28 anos, ocorria uma das maiores manifestações do MST na Praça da Matriz, em frente ao Palácio do Governo Estadual. E como é normal, a baderna estava instalada. No cumprimento do dever de preservar a ordem pública, a Brigada Militar começou a dispersar os arruaceiros. Um grupo deles desceu correndo em direção à Av. Borges de Medeiros. Lá se encontrava o soldado Valdeci, 27 anos, casado, com uma filhinha de 1 ano e 9 meses. Vendo aquele grupo descendo em desabalada carreira pelo meio da rua, batendo nas latarias dos automóveis estacionados e assustando os transeuntes, o soldado Valdeci tentou interceptá-los e foi cercado pelos mesmos, e um deles o matou com um violento golpe de foice cortando sua garganta. Valdeci caiu no chão e morreu ali mesmo, degolado. À época, o então Prefeito abrigou e escondeu aqueles arruaceiros, entre os quais estavam os assassinos, no prédio da Prefeitura, pasmem! Muitos ajudaram ali a cortar cabelo, a trocar de roupa, para dificultar a identificação dos criminosos por parte da Brigada Militar, num total descaso e desrespeito com os servidores da segurança pública do nosso Estado e com a sociedade em geral. O Prefeito do Partido dos Trabalhadores foi conivente com aquele crime frio, que se iguala a uma ação terrorista praticada por membros do MST. Uma vergonha. Se fôssemos um país sério, por certo os assassinos seriam entregues na mesma hora. A brandura da pena aplicada pela Justiça pela execução de um brigadiano, por implicar em alto grau de selvageria, inimaginável

numa sociedade dita civilizada, causou ainda insatisfação generalizada nas pessoas do bem. Não há sociedade civilizada sem a polícia, senhores! Ela guarda o sono, mantém a liberdade, assegura a justiça dentro da lei, sustenta a democracia. Ignorante é aquele que pensa que a polícia é inimiga da democracia. A função social da polícia é trabalhar pela manutenção da democracia e da civilização, por nossos policiais, por isso nossos policiais são heróis. Se alguns pensam que o risco de sermos feridos em serviço, ou de morrermos simplesmente porque somos policiais, se pensam que isso nos amedronta, nos acovarda, nos diminui, é porque seguem desconectados da realidade, assim como nitidamente se percebe aos ouvi-los gritando pelo fim da polícia militar. Seguimos mais fortes, mais determinados e encorajados a proteger a sociedade, muitas vezes, dos próprios indivíduos que a integram. Para cada um que tomba, nosso foco na missão fica mais nítido. Cabo Valdeci, soldado Carina, sargento Náurio, soldado Sandro, soldado Marcelo e tantos outros heróis, muito obrigada pelos seus exemplos e pelo esforço máximo, entregando com edificante dignidade ao povo gaúcho o que de mais precioso o ser humano possui: a sua vida. Muito obrigada, vida longa à Brigada Militar!

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Muito obrigado, Ver.^a Comandante Nádia. O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Sr. Presidente, Ver. Valter Nagelstein; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste; sei que hoje temos nas galerias principalmente os motoristas de aplicativos, que aguardam a votação dos vetos. Eu peço escusas por usar este tempo de Liderança para outro assunto que não os aplicativos, mas, mais tarde, subirei a esta tribuna para defender as emendas que foram vetadas, principalmente a nossa emenda, que fala sobre dar a opção aos motoristas dos aplicativos de poder ou não aceitar dinheiro, estarei defendendo essa questão.

Quero aproveitar este tempo de Liderança para falar um pouco da nossa política, que vem dificultando a vida do nosso País. Infelizmente, em 2014, nós tivemos uma eleição, Ver. Tarciso, que até hoje não acabou, em nível nacional. Foi uma eleição bastante disputada, uma polarização da política nacional que se estendeu, e hoje vivemos uma crise econômica muito gerada em cima dessa crise política. Infelizmente, esquerda e direita, oposição e situação não conseguem se entender e votar projetos importantes para o País, para o Estado ou para o Município. Fica-se discutindo a importância de um projeto não pela importância dele, mas se ele é bom para o seu partido, ou para chegar ao poder. Isso tem levado o nosso País a uma situação difícil economicamente, porque principalmente os empresários de fora do País ou até mesmo os nossos empresários têm medo de fazer investimento aqui, e, com isso, estamos gerando um desemprego enorme no nosso País, no nosso Estado e nosso Município também.

Infelizmente, Porto Alegre não tem sido diferente. Nos últimos dias, tivemos projetos que julgo importantes para a Cidade. Muitas vezes, se travam verdadeiros campos de batalha dentro desta Câmara de Vereadores, porque alguns Vereadores e algumas pessoas não querem aprovar – “ah, se eu aprovar este projeto, vai ser importante para este Governo, vai ser ruim para que o meu partido chegue ao poder” –, e eu acho que é justamente isso que nós temos que buscar mudar aqui dentro da Câmara de Vereadores e na política do nosso País.

E não foi diferente nesses últimos dias. Na última segunda-feira, votamos um projeto que, na minha visão, na minha ótica – podem alguns Vereadores discordar –, é importante para o Município de Porto Alegre, que é o da previdência complementar. Um projeto que não muda em nada a situação dos servidores que estão na ativa. Ao contrário, a única mudança é a garantia de que o Município será mais forte e terá condições de pagar esses servidores que hoje estão na ativa, pois é um projeto que prevê a previdência complementar e que será para os novos servidores do Município de Porto Alegre, não alterando em nada a vida dos servidores que estão hoje na ativa.

Eu escutei algumas manifestações, Ver. Moisés, Líder do Governo, de uma Vereadora desta Casa dizendo que o Prefeito queria ajustar as contas públicas do Município botando um projeto de previdência complementar para os servidores. Mas eu quero entender qual é o crime de um Prefeito querer ajustar as contas do Município, qual é o crime de um Governador, de um Presidente da República querer ajustar as contas do Município, ter um Município que consiga pagar os salários dos servidores, que consiga tapar os buracos das ruas! Como vai se colocar médicos nos postos de saúde e professores nas escolas, se o Município não tiver recurso para tal? Só tem um jeito de um Município, um Estado ou um governo ter dinheiro para pagar e gerar riquezas no seu País: é ter recursos no Município, no Estado ou no Governo Federal. Para isso tem que ajustar as contas, nós temos que ter condições para isso, e o Município de Porto Alegre, há muito tempo, não consegue investir, não porque os seus Prefeitos não querem, mas porque as suas contas estão desajustadas.

Quando se fala numa previdência complementar que vai mudar para os novos servidores, a gente vê o que se viu na segunda-feira. Vereadores, como a Ver.^a Sofia Cavedon, minha colega, que briga muito pela previdência por não querer a previdência complementar. Eu fui dar uma pesquisada, talvez a Ver.^a Sofia não queira, porque ela queira continuar com a previdência que nós temos hoje. A Ver.^a Sofia é professora aposentada, deu aula quatro ou cinco anos e ganha R\$ 14 mil de aposentadoria! Claro que tem que brigar por uma previdência dessas para ela! Mas é a essa previdência que vocês que estão sentados aí vão ter direito? Claro que não! Portanto temos que lutar por uma previdência complementar sim! Temos que mudar, temos que ter condições, temos que ser Vereadores não para os nossos interesses particulares, nós temos que ser Vereadores para a cidade de Porto Alegre e para a maioria da população, não para meia dúzia! Atitudes como essa, que querem invadir tudo, quebrar tudo, porque não querem mudar! Agora, onde já se viu isso, Ver. Cláudio Janta, alguém se aposentar ganhando...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Mauro Pinheiro. O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR RODRIGO MARONI (PODE): Boa tarde, Vereadores, Vereadoras; a minha luta aqui é muito conhecida – não é, Janta? – com relação ao tema que eu faço, que é muito específico, que me fez, provavelmente, o protetor de animais mais conhecido do Brasil. Mas eu sei que a disputa política – e nós estarmos aqui dentro representa muito mais do que isso – faz com que estejamos vivendo um momento muito delicado para a cidade de Porto Alegre. Eu até quero, de forma pública, pedir aos colegas servidores da Câmara, Taquigrafia, funcionalismo público em geral, desculpas por segunda-feira não estar aqui. O meu voto não somaria em nada, até o Roberto estava me dando os parabéns, porque não eu estava aqui, mas não foi nada de orientação, pelo contrário. Nós estávamos em reunião até umas quatro horas da tarde, quatro e pouco, eu acabei chegando aqui e não sabia que estava sendo votado o projeto. Acho que tem legitimidade e respeito, como sempre falei aqui, mas é uma questão de princípio, inclusive discutido com o Prefeito. Eu já tive, Alex, e sei que uma eleição não muda a vida de ninguém. (Expressão retirada por determinação do Presidente.) Sei que as eleições vão aparecer com candidatos sempre com soluções prontas, ideais, mas eu não sou daqueles políticos que acreditam que a eleição justifique ou resolva a vida de ninguém. O que resolve a vida das pessoas é mais do que participar de um processo eleitoral de forma consciente – na minha opinião, a maior parte da população não participa, talvez pelo baixo índice de educação e pelo baixo índice de acesso à informação –, nós temos o compromisso de politizar a população.

Eu fui ativista estudantil, fui ativista de várias lutas, entrei nesta Câmara há talvez 20 anos ou um pouco mais, ocupando esta Câmara. Ocupei a Prefeitura, acho que foi no ano de 2001, era o Governo Fogaça, nunca me esqueço. Entrou, na época, a cavalaria da Brigada, com aquelas espadas, para me retirar. Isso em 2003, eu tinha 21 anos. E tenho muito orgulho, Roberto, da minha história política, porque eu acho que o que muda a vida de qualquer setor, não só do serviço público, mas de qualquer setor é a organização popular e a mobilização do povo. A mobilização do povo muda a própria vida. O povo não participa da política e deixa só para as eleições, infelizmente. Não é por nada que se tem boca de urna, é porque a maior parte da população, talvez 15% ou 20% dos eleitores, vai para a urna sem saber em quem votar; desmotivados, Adeli, pela nossa política do jeito que está. Eu acho que é legítima a luta do povo, assim como a dos aplicativos, que estão aqui hoje, porque é fundamental acompanhar os Parlamentares, os políticos, os Deputados, como votam. Isso talvez melhore o nosso futuro e melhore a qualidade da política. Eu, particularmente, luto por uma causa que não tem a política, e uma ausência plena da política pública. Lamentavelmente, não tem

como mobilizar, porque eu não tenho como lotar as galerias de cachorros, sabendo que são eles que pagam a ausência maior de tudo, porque, se falta para todos, para os animais não tem nada. Ontem eu falava com o meu pai, à noite, e dizia: eu luto por uma luta inglória, na qual não tem 0,1 para os animais, para qualquer tipo de política, seja um hospital público, seja uma delegacia de animais, sejam projetos reais e concretos.

Quero aqui manifestar, vai ter a votação do projeto da licença-prêmio, que vou estar votando como combinei, com o serviço público municipal não só agora, mas em toda a minha história por uma questão de princípios, porque o serviço público é a Cidade, é a garantia daquilo que o povo precisa, que é a política pública, assim como votarei também a favor dos aplicativos e contra o veto do Prefeito. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Eu queria somente fazer uma advertência aos Srs. Vereadores em observância à Lei Eleitoral. Fica uma recomendação aqui: nenhum Vereador que for à tribuna deve anunciar a sua condição de candidato. Eu solicito à Taquigrafia, por favor, que retire das notas taquigráficas, na manifestação do Ver. Rodrigo Maroni, a referência a essa questão. Fica aqui, por favor, Srs. Vereadores, essa observação.

VEREADOR RODRIGO MARONI (PODE): Desculpa, eu dei uma mangoliada, foi de mangolão mesmo!

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Maroni. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste, trabalhadores de aplicativos que aqui se encontram; eu e o meu partido, desde o ano passado, somos solidários às reivindicações dos municipais de Porto Alegre, principalmente na questão da RDE, na questão da reivindicação dos municipais de não reduzir os seus salários, de não tirar os seus direitos principalmente na questão do salário.

Como já tive a oportunidade de falar aqui no ano passado e em várias outras oportunidades, este plenário, onde os Vereadores se encontram, assim como o plenário da Assembleia Legislativa, como o plenário do Congresso Nacional, como a sede dos governos, são espaços que custaram muito para o povo brasileiro e para a democracia, custou demais. Eu frequento esta Casa há muitas décadas, frequentei esta Casa com os trabalhadores do comércio, da construção civil, rodoviários, com centenas de trabalhadores de diversas categorias, todos procurando, no que cabia a esta Casa, melhorar suas condições de trabalho e condições de vida. Em nenhum momento, com esses trabalhadores, muitos perdendo seu direito a descanso, seu direito a emprego, às suas condições de trabalho, avançamos da porta do Legislativo para dentro; em nenhum momento, avançamos da porta do Executivo. Nada justifica a invasão de um órgão

público, nada justifica a invasão de um plenário, de uma casa pública, nada justifica. Eu tenho convicção de que o Simpa, quando invadiu esta Casa, exagerou, e ontem o Simpa exagerou de novo. Não tinha necessidade nenhuma do que foi feito ontem. Não atingiu seus objetivos de negociação; pelo contrário, acho que radicalizou mais as questões da negociação. Eu não sou ninguém para ensinar quem tem que negociar.

Nós recebemos agora, mudando de saco para mala, um documento referente à questão da foto nos aplicativos. Eu fui o relator do veto do Sr. Prefeito, e os Pares da CCJ, vários, me acompanharam pela derrubada do veto do Sr. Prefeito. Quero dizer que houve um erro de redação, e essa questão da foto já está sanada, não é desculpa para nós não derrubarmos o veto do Sr. Prefeito, que, em vários pontos, prejudica esses senhores que aqui se encontram nas galerias, prejudica os trabalhadores de aplicativos. Nós nos comprometemos com eles, quando votamos esse projeto, em garantir o principal para eles, que é a questão da vida, em garantir que eles tenham uma condição digna de trabalho. Acho que nós teremos um bom tempo hoje aqui para analisar esses vetos e para votar o que foi discutido e debatido com a categoria, o que foi discutido e debatido com os trabalhadores de aplicativos, que são a parte mais interessada, são as pessoas que andam pelas ruas desta Cidade, são as pessoas que andam levando as pessoas nesta cidade de Porto Alegre e são os maiores interessados nesse projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Cláudio Janta. Convido os Srs. Líderes a se aproximarem da Mesa. (Pausa.) O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo Governo.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, eu não vou usar os cinco minutos em respeito às galerias e ao pessoal que vem acompanhar a questão dos vetos. Na realidade, eu vim no caminho do que foi dito por alguns Vereadores sobre os fatos ocorridos ontem, sobre a questão do diálogo, sobre a questão do não diálogo. Eu quero deixar claro que eu não concordo que Porto Alegre tenha licença-prêmio nos moldes que ainda tem, acho que a sociedade lá fora também não aguenta mais. No Brasil, não é assim; no Estado, já não é assim, vamos ter um momento para fazer essa discussão, mas não é porque eu sou contra a opinião do Simpa que vou invadir a sede do Simpa. Neste plenário, teve um Vereador que falava, acho que era o Ver. Cláudio Janta, quando houve uma invasão física. Caso as senhoras e os senhores não lembrem, eu fui um dos que vieram aqui atrás do Ver. Cláudio Janta, porque eu faria isso mesmo que fosse qualquer integrante da oposição, se fosse o Ver. Adeli, que estivesse aqui, se fosse a Ver.^a Fernanda. Eu acho que isso é antidemocrático, acho que essa intolerância, o radicalismo. Eu pedi para colocar essa foto aqui porque ela é simbólica e é um pedido, é apenas um pedido para que nós pensemos. (Projeção de imagem.) Eu, fraternalmente, gosto de avaliar os símbolos, Ver. Mônica Leal. Quando há uma invasão a um outro Poder, ao Paço Municipal, e se retiram a bandeira do Brasil, a bandeira do Rio Grande

do Sul e a bandeira da Cidade, para se hastear a bandeira de um sindicato, para mim significa simplesmente que o sindicato passa a ser mais importante do que a maioria da sociedade brasileira, da sociedade do Estado e da sociedade da cidade de Porto Alegre. Eu lamento isso, quero dizer que jamais vou invadir nenhuma sede de ninguém com quem eu não concordar, farei os argumentos, conversarei, tentarei argumentar, mas tudo dentro do padrão de responsabilidade, de respeito e de civilidade. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Vereador. O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; estava escutando alguns pronunciamentos de Lideranças que me antecederam nesta tribuna, em especial aqueles que defendem o pacote fiscal apresentado pelo Governo Marchezan. A discussão do equilíbrio fiscal, Ver. Mauro, não se trata de lado, aliás, nós somos muito bem amparados em relação a leis que garantem isso. Todos nós buscamos e sabemos da importância da saúde financeira para a garantia de serviços públicos e a retomada de investimentos, nós perseguimos o equilíbrio fiscal, mesmo sabendo que vivemos num regime tributário, numa divisão do bolo tributário extremamente injusta para Porto Alegre, para todos os Municípios. Não somos apenas nós que estamos sofrendo o desaquecimento de uma economia retraída, que gerou não só 14 milhões de desempregados, mas retirou de Porto Alegre mais de 200 milhões do caixa. Nós sabemos dessa responsabilidade. Quando as galerias estão cheias, seja de servidores, seja de entidades que viram as suas emendas de pequeno valor rejeitadas pelo Prefeito, emendas que nós discutimos e gostaríamos que tivessem sido mantidas no orçamento, todos nós temos consciência da responsabilidade. Nós sabemos que o desequilíbrio entre a receita e a despesa existe no Município, do que nós discordamos é dos caminhos que o Governo toma.

Nós entendemos que há uma série de questões dentro do serviço público que são anacrônicas, inclusive, no Estatuto dos Servidores, não são mais contemporâneas, não são mais atuais. Ao mesmo tempo, nós entendemos que a visão capitalista de alguns empresários que lideram o processo... Este era o acordo: “Nós apoiamos a atualização da planta [que nada mais é do que aumento de imposto], se o Governo apresentar também algo que mexa na despesa”. Pois bem, o Governo mandou para esta Casa. Nós entendemos que, no serviço público, tem questões anacrônicas que precisam ser modernizadas, mas nada mais anacrônico do que uma visão capitalista que acha que tratar mal, que remunerar mal o servidor é bom, retoma a economia. Pelo contrário! Não há capitalismo sem consumo, meu querido Vereador! Tu vês que dilema que nós temos! Eu falava há pouco para o Líder do Governo, o Ver. Moisés, que o Prefeito de São Lourenço, que é do PDT, me ligou e disse: “Olha, Mauro, eu não apresentei aqui uma revisão da planta de IPTU total para a cidade, porque eu acho isso um absurdo. Eu mandei em partes, daquelas regiões que, realmente, tiveram crescimento e que deveriam

ser atualizadas. Pasmem: os três Vereadores do PSDB que nós temos aqui votaram contra, eu não consegui passar a atualização”. Percebam como essa discussão é difícil! Na verdade, nós temos a responsabilidade de encontrar caminhos e nós divergimos em relação aos caminhos que o Governo tem apresentado. Nós entendemos que os servidores são parte desse processo da retomada. Eu vim a esta tribuna para ressaltar as experiências bem-sucedidas, tenhamos humildade para reconhecer que o momento é difícil, eu até sugeri irmos a Canoas. O Prefeito de Canoas, Jairo Jorge, conseguiu fazer isso: criou a Lei do Gatilho, reduziu impostos, criou celeridade na aprovação de projetos, atraiu 20 mil empresas e botou Canoas num patamar de repasses do ICMS acima de Caxias. Assumiu uma Prefeitura endividada do Governo anterior, do PSDB, e não ficou dizendo aos quatro cantos que a Prefeitura estava quebrada.

Eu quero concluir a minha fala dizendo que nós não temos aqui o melhor caminho, nós temos os caminhos que são possíveis. Acho que, a partir daí, nós começamos a construir consensos para enfrentar esta crise, este desequilíbrio entre receita e despesa. Todos nós queremos o melhor para a Cidade, todos nós queremos que os nossos servidores recebam em dia, todos nós queremos que os serviços públicos sejam garantidos, todos nós queremos as obras finalizadas. Olhem que alegria para o Prefeito Marchezan poder entregar essa obra que foi concebida lá atrás, lutada por tantos, um espaço público que está sendo usado por mais de 50 mil gaúchos todos os finais de semana. Tudo isso nós queremos, nós discordamos é dos caminhos. Mas vamos buscar meios para que nós possamos ter responsabilidade fiscal, que é de todos nós, sem que façamos discursos oportunistas de ambos os lados. Nós sabemos que os caminhos não são fáceis, mas tem solução. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sr. Presidente, colegas Vereadores, eu quero apenas deixar registrado nosso luto, nosso pesar, porque, exatamente na data de hoje, tivemos a degola do Cabo Valdeci, morto no confronto da Brigada com o MST. É um fato trágico, triste para a história do Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, e que a gente não pode deixar para trás. Nós precisamos registrar, sobretudo no estado e na situação de hoje, em que a polícia está acuada, a ordem pública está à mercê do nada, os bandidos dominam o espaço público e o policial está acuado, tem medo de agir. Hoje temos uma data emblemática, uma morte heroica de um homem que foi degolado por uma foice, e nós, gaúchos, Ver. Pujol, que lutamos pela liberdade, pela democracia e defendemos as instituições democráticas, não podemos nos calar, não podemos deixar que isso fique ocultado na história sem trazer à memória esse fato terrível. Vai aqui o nosso pesar para a família do Cabo Valdeci, a nossa homenagem, o nosso reconhecimento e a nossa gratidão a todos policiais militares, não só ao Valdeci, que, todos os dias pela manhã, saem de casa sem saber se vão voltar e colocam sua vida

à disposição da minha família, à disposição de cada um de nós na defesa de cada indivíduo e de toda a sociedade. Nossa homenagem e nosso agradecimento a todos os policiais militares do Rio Grande do Sul, que Deus receba e acolha a alma do Cabo Valdeci, que ele possa descansar em paz. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Muito obrigado, Vereador. Quero me somar à sua manifestação e à da Ver.^a Comandante Nádia em homenagem a esses dois policiais militares que foram mortos no exercício da sua profissão e na defesa da sociedade.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 15h39min:
Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Presidente Valter, sobre um requerimento que fiz na tarde de ontem a respeito da votação do PLCE nº 007/18, que solicita a renovação de votação desse projeto de lei. V. Exa. sabe que este Vereador já presidiu a Casa, Vereador de quatro mandatos, e nós tivemos um novo entendimento ao que a prática da Câmara já vinha, há muito tempo, tratando como tal. Eu escutei a Diretoria Legislativa, a Procuradoria da Casa, porque acho que há sentido em relação ao nosso requerimento, que trata de solicitação de renovação de votação. Nós tivemos um entendimento em relação ao quórum e à diferença dos votos contrários, mas, na verdade, não é isso diz, não é isso o que está expresso. O que diz é: “...diferença de votos menor ou igual a três entre os votos favoráveis e contrários, quando a matéria exigir maioria simples para a aprovação”. Isso é o que está no artigo, no inc. II. Então, entende-se que, para a diferença de três votos em relação aos votos favoráveis e contrários, haveria expressa disposição, o que não há. Presidente, nós entramos com um requerimento, gostaria que V. Exa. pudesse enviar para a Procuradoria, para que nós pudessemos ter, por parte da Procuradoria, um entendimento. E também à CCJ.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Ver. Mauro Zacher, eu recebo a sua manifestação, já examinei a sua manifestação e quero compartilhar com o Srs. Vereadores o que é o pedido do Ver. Mauro Zacher. O Ver. Mauro Zacher está pedindo renovação de votação na votação do projeto de lei da previdência, que obteve 19 votos. A prosperar o argumento do ilustre Vereador, mais nenhuma votação com 19 votos, na Casa, serve. Nós teremos que ter, a partir de agora, na votação, 24 votos. Sempre que forem necessários 19, o 19 não é mais suficiente, tem que ter 24, porque a votação que tiver 19 estará sujeita à renovação de votação. Esse argumento, me perdoem, cria uma instabilidade, ele não existe. E mais do que isso: essa questão já foi enfrentada pela Casa em parecer da CCJ e em parecer da Procuradoria, Ver. Mauro

Zacher. O parecer da Casa, no Processo nº 0799/01, diz o seguinte: “A utilização do parâmetro do quórum regimental, não o dos votos em contrário, ou seja, que a diferença mencionada no *caput* do art. 196 significa o número de votos faltantes para completar o quórum regimental, é necessária à determinada votação. Às duas hipóteses acima aplicar-se-iam, na medida da justiça e da razoabilidade, o instituto da renovação de votação”. Se faltassem três votos, aí seria possível examinar a admissibilidade, mas o que V. Exa. está pedindo acaba com o quórum qualificado. Eu quero dizer que essa é a compreensão que o Presidente tem. Eu recebo, mas indefiro o seu recurso, exatamente pelas razões que estou manifestando.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Eu quero solicitar a V. Exa. o efeito suspensivo do processo até que seja julgada a matéria.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Solicito que o senhor faça por escrito o recurso.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Farei, Sr. Presidente.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado. Srs. Vereadores, não vou antecipar a decisão aqui, mas obviamente o efeito suspensivo, de acordo com nosso Regimento, só é possível quando a decisão pode causar algum dano irreparável. Na verdade, primeiro tem toda a decisão com relação aos recursos, depois teria que ser objeto de envio ao Executivo, aguardar a manifestação do Executivo, depois teria que voltar para cá. Por todas essas razões, é um enorme trâmite legislativo ainda com relação a esse dispositivo e a essa lei. Então, acho que nem a própria arguição do efeito suspensivo, neste momento, me parece oportuno.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Presidente, se isso ocorrer, quero pedir para anular todos os projetos que foram aprovados por 19 votos nesta Casa.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Ele poderia ter feito, mas passou o prazo do Vereador. Sr. Presidente, quero reforçar a Vossa Excelência que não fizemos esse requerimento por acaso, foi fruto de estudo, consultas informais na Casa. Eu já tive que ir ao judiciário por mais de uma vez, não gostaria disso. Eu acho que merece... Quero solicitar a Vossa Excelência que tenha retorno, entregaremos o requerimento do efeito suspensivo.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Vereador, deixa eu lhe dizer, primeiro, que o senhor já recorreu; portanto, recorrer ao judiciário é uma faculdade sua ou de qualquer outro Vereador. Segundo, tenho certeza de que o senhor pensou muito, sim, tenho certeza de que todas as ações que toma são devidamente pensadas. Então, o senhor não precisa afirmar. Eu tenho convicção absoluta disso. Muito obrigado.

Apregoo os Requerimentos de autoria do Ver. Moisés Barboza, solicitando que sejam votadas em destaque as seguintes matérias vetadas: inc. XI do caput do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17; inc. XII do caput do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17; inc. III do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17; inc. VIII do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17; inc. IX do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17; inc. X do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17; § 4º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17; art. 11 do PLE nº 016/17; art. 13 do PLE nº 016/17.

Srs. Vereadores, eu informo que o inc. XII do caput do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17 está prejudicado. Serão feitas as correções que a Diretoria Legislativa já comunicou aos Srs. Vereadores aqui, na redação final que será providenciada.

Eu quero, mais uma vez, agradecer e informar as associações e dizer que tenho conversado com as associações; nós sempre buscamos disponibilizar aquilo que as associações têm pedido à Presidência, inclusive havia deferido a instalação do balão lá na frente. Enfim, a gente está aqui para receber, para acolher, e só não pude liberar a segunda parte do auditório, mas pedi que liberassem a todos os motoristas o plenarinho. Nós temos tido aqui uma prática que tem sido a mesma em todos os momentos: esse lado do auditório do nosso plenário está reservado aos servidores públicos municipais, que estão em permanente mobilização. Como os servidores, nas outras ocasiões, me pediram que liberasse todo o plenário, eu não deferi a utilização de todo o plenário, porque esse lado tem sempre ficado à disposição daqueles que têm uma posição contrária à dos servidores públicos municipais. Então, dentro mesmo princípio, dentro da mesma coerência, dentro dos mesmos parâmetros, esse lado da Câmara que não está ocupado, que, em tese, para quem não conhece, para quem não está vindo, poderia estar sendo ocupado, ele não está sendo ocupado exatamente porque está reservado aos servidores públicos municipais que queiram vir a Casa. Como havia hoje um chamamento e uma mobilização para que os servidores viessem, esse lado ficou reservado aos servidores e vai permanecer reservado aos servidores públicos municipais que queiram vir. Inclusive em atendimento a uma medida judicial, a uma liminar que disse que deveria ser garantida a presença e a ocupação do plenário, todavia subordinando isso ao crivo do Presidente e da Mesa Diretora, esses que se acercassem das medidas de segurança que julgassem adequadas, é isso que a gente está fazendo.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2036/17 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/17, que altera o *caput* do art. 21 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998; a

ementa; o art. 1º; o *caput* do art. 2º; o *caput*, o parágrafo único, renumerando-o para § 1º, e seus incs. do art. 3º; o *caput* e o § 4º do art. 4º; o inc. II do *caput* e o inc. II do § 1º do art. 5º; o *caput* do art. 7º; o art. 8º; o *caput* do art. 9º; a al. *d* do inc. I e a al. *d* do inc. II do art. 11; os incs. II, III e IV do art. 21 e o parágrafo único do art. 37, inclui o § 2º no art. 3º; os §§ 6º e 7º no art. 4º e o art. 21-A, e revoga o inc. VIII do *caput* e o inc. I do § 1º do art. 5º e o art. 13, todos na Lei nº 12.162, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela rejeição do Veto Parcial;
- da **CEFOR**. Relatora Ver^a Lourdes Sprenger: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Prof. Alex Fraga: pela rejeição parcial do Veto Parcial;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela rejeição do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 02-08-18 (quinta-feira).

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão o PLCE nº 016/17, com Veto Parcial. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Boa tarde a todos e a todas, quero especialmente cumprimentar os motoristas e as motoristas de aplicativos que nos acompanham na tarde de hoje; dizer que, mais uma vez, nós estamos lidando com uma situação extremamente grave aqui na Câmara de Vereadores, quando tratamos dos vetos aos projetos que foram construídos com a categoria dos motoristas e, mais uma vez, desrespeitados pelo Governo Marchezan. Nós vivemos uma votação que gerou um intenso debate na cidade de Porto Alegre, nós acompanhamos a reivindicação de vocês, sobretudo, com emendas que garantissem mais segurança aos trabalhadores, seja na questão das possibilidades de aceitar ou não as corridas em dinheiro, seja com as emendas que garantem o mínimo de controle para os trabalhadores que, lamentavelmente, estão sendo vítimas da violência. E nós já tivemos vários casos, vários trabalhadores e trabalhadoras que perderam a vida fazendo o seu trabalho. E boa parte das emendas que foram vetadas dizem respeito à segurança, boa parte delas. Assim como um colega me perguntou agora sobre o tema do ISS. Para onde

vai o ISS que a Prefeitura recebe dos aplicativos, que poderia estar sendo investido na segurança dos trabalhadores? E o que me deixa bastante indignada com essa situação é que sempre há uma tentativa de jogar uma categoria contra a outra, numa situação que está evidente que a responsabilidade do desrespeito aos servidores, das emendas que foram votadas nesta Casa e construídas com vocês que nos acompanham, não é de ninguém menos, ninguém mais do que o Prefeito Municipal de Porto Alegre, que construiu – e boa parte da sua base votou a favor das emendas protocoladas – e, depois, vetou-as e mandou-as novamente à Câmara de Vereadores. Mais do que isso, nós estamos vivendo uma situação muito grave na própria Câmara de Vereadores, de restrição de entrada de servidores. Tem um plenário vazio aqui, e os servidores municipais não virão à Câmara Municipal de Porto Alegre, porque estão em assembleia, e nós não conseguimos entender por que os motoristas não podem entrar e acompanhar a votação na tarde de hoje para poder, sim, pressionar os Vereadores para manter a coerência e votar com vocês e não com a direção da empresa, que nós sabemos que está fazendo pressão. A culpa da crise de Porto Alegre não é dos servidores municipais que lutam, gente, para ter 2% de aumento e, por isso, também, prestar melhor os serviços públicos, inclusive, consumir mais, andar mais de aplicativos, enfim, ajudar a desenvolver a economia municipal. A culpa da crise em Porto Alegre é de um Governo incompetente, impopular, que sempre transfere a responsabilidade das suas ações para a Câmara de Vereadores ou para os servidores! Quem não sabe que ele sempre ataca, sejam os servidores públicos, sejam os trabalhadores? Na hora de defender, prefere defender as empresas e, ao mesmo tempo, quem está perdendo a vida são os trabalhadores. E me desculpem, trabalhadores que infelizmente não têm o vínculo empregatício que nós achamos que deveriam ter, porque, na hora de desligar alguém da plataforma, quem de vocês tem o direito de fazer uma cobrança com relação ao tempo que prestaram serviço à empresa? (Palmas.) Quem de vocês tem o direito de questionar o “gancho”, quando vocês recusam corridas que podem, sim, deixá-los sujeitos à violência? Aliás, quem é que está pagando o custo altíssimo da gasolina, fruto da política irresponsável do Governo Temer que tem massacrado os motoristas que estão aqui no plenário e o povo do nosso Município? Então nós achamos que dois encaminhamentos são fundamentais, nós vamos discutir um a um, mas quero dizer que eu, o Ver. Alex Fraga, e Ver. Roberto Robaina votaremos para derrubar um a um os vetos do Governo Marchezan, porque nós temos palavra! E nós não mudamos de voto. Em segundo lugar, que abram a porta para que os motoristas possam entrar, porque, honestamente, a Casa do Povo não pode estar fechada para eles. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Ver.^a Fernanda, a senhora tem tempo de tribuna e tem liberdade para falar na tribuna. A senhora só não tem o direito de atacar as decisões do Presidente nem querer jogar a plateia e as galerias contra o Presidente. A regra é clara...

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Presidente, aqui não tem rei, aqui tem...

(Som cortado pelo Presidente.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): A regra é clara, a regra foi combinada com as lideranças. O Presidente tem apoiado as lideranças. A regra foi combinada com as lideranças e eu estou aqui para apoiar os senhores. Se os senhores não quiserem; nós podemos, então, estabelecer um novo pacto. O que eu estou definindo hoje que vale para os senhores é o que tem valido para os outros dias.

(Aparte antirregimental da Ver.^a Fernanda Melchionna.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Está vazio? No dia em que estiver aqui o Simpa, a senhora vai me alegar a mesma coisa para encher o outro lado do plenário, porque aí vai estar de acordo com o seu pedido. Só que eu tenho que garantir aqui que, se os municipais vierem, os municipais tenham esse acesso. Então o que eu disse aos senhores é o seguinte, eu quero repetir: a metade deste plenário está reservada para os servidores que quiserem vir aqui por força de uma decisão judicial. Eu preciso cumprir essa decisão e liberei o Plenarinho e os televisores do Plenarinho para o restante dos motoristas dos aplicativos, que são muito bem-vindos. Mas eu tenho limites. Agora o que eu não posso admitir, Srs. Vereadores, é que queiram fazer contra o Presidente, da tribuna, demagogia para jogar as galerias contra uma determinada categoria que eu não tenho nenhum problema e nenhuma animosidade. Muito antes pelo contrário, eu tenho todo o respeito pelos senhores, que são muito bem-vindos aqui.

(Aparte antirregimental.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): A senhora respeite o Presidente. A senhora está falando em ordem, mas quando é para invadir a Prefeitura, quebrar a porta e agredir funcionário, aí não há ordem. Então, por favor, vamos voltar aos trabalhos. Ver.^a Sofia, se for questão de ordem, eu vou liberar, democraticamente, como tem sido feito. Agora, se não for, a senhora me desculpe.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT) (Questão de Ordem): Realmente, acaba nos incomodando muito censuras às falas, eu quero solicitar a V. Exa. que diga se é previsto, no Regimento, o Presidente da Casa censurar a fala do Vereador ou da Vereadora...

(Som cortado pelo Presidente.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Vou ler o Regimento. Eu não censurei a sua fala, a senhora está com problema e é professora. Deveria saber.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): De novo!

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Talvez um problema de compreensão. Eu disse que a Vereadora tem toda a liberdade de ir à tribuna se manifestar. O que ela não pode é a partir da tribuna querer desautorizar a figura do Presidente e jogar uma parcela das galerias contra o Presidente. Isso é antirregimental, Vereadora. (Lê.): “Art. 19. O Presidente representa a Câmara para todos os efeitos legais. Inc I – quanto às sessões plenárias: g) advertir o orador que se desviar da matéria em debate ou falar sem o devido respeito à Câmara ou a qualquer de seus membros, cassando-lhe a palavra ou suspendendo a sessão quando entender necessário.” Muito obrigado.

(Aparte antirregimental.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): A senhora tem de se referir à matéria que nós estamos em votação. Muito obrigado, vamos seguir em paz, Vereadora. Muito obrigado.

(Aparte antirregimental.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Ver.^a Sofia, por favor, vamos seguir a nossa votação. Estão aqui cidadãos de Porto Alegre que estão esperando que a Câmara vote o assunto de interesse deles. Muito obrigado.

Esta Presidência faz um Requerimento solicitando que sejam votadas em bloco os Requerimentos de autoria do Ver. Moisés Barboza. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Destaques serão analisados um a um. É só o bloco para aprovação dos destaques. É isso?

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Ver. Dr. Thiago, significa que cada dispositivo deverá ser apreciado separadamente.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Eu quero, primeiro, solicitar que, por uma isonomia, qualquer argumento que eu referi desta tribuna seja contraditado desta tribuna, não de outro local. Qualquer argumento – isso para todos, eu peço –, inclusive o Presidente seja contraditado desta tribuna.

A primeira questão que eu queria esclarecer é sobre o projeto anterior de mobilidade urbana, que foi passado, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, uma informação errada à população da Cidade, sendo que esta Casa havia permitido que pessoas que têm problema judicial grave pudessem conduzir o veículo. E eu aproveito que o Secretário se encontra aqui hoje, porque ele não tem atendido, muitas vezes, às solicitações dos Vereadores – o Presidente da EPTC –, e quero esclarecer que, para a retirada do carteirão na questão dos táxis, o indivíduo que vai conduzir o veículo continua precisando ter ilibada postura, não pode ter sido condenado por crimes de estupro, tráfico de drogas, etc. Então, não passem para a imprensa informação equivocada.

Aí eu venho olhar o veto e as medidas de segurança do projeto do aplicativo, que são exatamente aquelas medidas que nós consensuamos com as categorias, que dariam segurança para os condutores, essas medidas foram vetadas! Vejam o art. 11: “Disponibilizar aos condutores do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros a forma de pagamento em cartão ou dinheiro” – uma emenda do Ver. Mauro Pinheiro, que dá possibilidade de vocês escolherem se vão querer atuar dentro daquele perímetro por cartão ou dinheiro. Por que vetar isso? Por que vetar a disponibilização tecnológica ao usuário do condutor, por meio de foto do veículo, enfim, por que vetar essas medidas que vão garantir a segurança? Não faz nenhum sentido! Ainda mais para uma categoria que já contribuiu para o Erário Municipal, em pagamento de ISS, mais de R\$ 7 milhões no curto espaço de tempo que desenvolve a sua atividade. Eu quero aqui ratificar a minha posição quando da realização das emendas, quando da votação dessas emendas, quando da votação do projeto, e derrubar de forma objetiva essas questões importantes que vocês elencaram na construção desse projeto importante para a atuação de vocês em Porto Alegre. A minha posição é pela derrubada de todos esses vetos, e vamos fazer, sim, um a um, para que não reste nenhuma dúvida à EPTC. Eu já convido a EPTC e o seu Secretário para participarem da reunião que foi convocada ontem, reunião permanente da Comissão, para que expliquem exatamente essas questões vinculadas ao projeto anterior. É fundamental que, sancionada a lei, os Secretários, que são os principais agentes políticos do Governo, cumpram a lei. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17, com Veto Parcial.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sr. Presidente, colegas Vereadoras e Vereadores, da mesma forma que o meu colega Ver. Dr. Thiago acabou de colocar aqui, eu repito: se alguém discordar dos meus posicionamentos, faça como eu, venha aqui na tribuna e fale. Dito isso, quero dizer que é inaceitável que, num conjunto de projetos aprovados aqui nesta Câmara Municipal, muitos temas, emendas tenham sido acordadas por todos os Vereadores e o Prefeito vete. Não é só o vosso caso, temos oito emendas

vetadas. Eu vou relatar para as senhoras e senhores e mostrar um comportamento indevido que vem do Paço Municipal. Nós acordamos, ali naquelas cadeiras, entre vários Vereadores e várias instituições, o projeto dos chamados *food trucks*. Tinha uma emenda, consenso de todo mundo, estava acertado. Votação: todo mundo favorável. O que aconteceu agora? O Prefeito vetou; vetou, porque ele quer dar o troco a um setor que voltou atrás nas suas posições sobre o IPTU. Não é esse o comportamento de alguém que foi eleito para governar a Cidade, e não é para fazer disputa entre taxistas e aplicativos. Não é para fazer disputa entre ônibus e lotação. Não é para fazer disputa entre A ou B; é para governar a Cidade, para tapar os buracos e não ter que cobrar os carros todos os dias, seja dos senhores, seja das senhoras do povo de Porto Alegre. Nós queremos Governo!

E vou aqui também dizer o que disse o Ver. Thiago: a Bancada do Partido dos Trabalhadores, liderada pelo Ver. Oliboni, comigo, com a Sofia e o Sgarbossa terá os votos pela rejeição dos oito vetos do Sr. Prefeito Municipal! Dos oito vetos!

Todos, absolutamente todos, porque nós queremos que as senhoras, os senhores possam trabalhar com tranquilidade. Com tranquilidade! Passado esse processo aqui, nós queremos que o que for aprovado seja incrementado de A à Z. Depois disso, como já estamos fazendo agora, nós estamos fazendo um pente fino rua por rua de Porto Alegre, nós estamos fotografando, filmando os buracos, e nós vamos exigir que, do IPTU que nós pagamos, dos 50% do IPVA que fica no Município de Porto Alegre não tenha mais buraco em Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17, com Veto Parcial.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Presidente Mônica, em respeito aos passageiros e seus interesses aqui, não usarei deste espaço para responder aos ataques do Ver. Mauro Pinheiro, que foi Presidente desta Casa, pelo Partido dos Trabalhadores, e, na sequência, armou um golpe para tirar o Partido dos Trabalhadores da Presidência, portanto – isso mostra o seu caráter. E também porque aqui o Presidente cerceia qualquer fala da oposição e das mulheres, em especial, que não seja o objeto.

Eu quero dizer para os senhores, na discussão do projeto, que, se a morte do Sidney, colega de vocês trabalhando para o Uber, e a morte do Sérgio, trabalhando para a POP, assassinado a partir de uma emboscada em conta fictícia, não sensibiliza o Prefeito Municipal de que é preciso assumir a sua tarefa na parte que lhe cabe, que ele pode exigir das empresas que ganham milhões. Se nem isso sensibiliza esse Prefeito Municipal, está explicado por que nós estamos em greve, por que a Cidade está um caos, por que há a ocupação da Prefeitura e por que a Cidade pede “Fora Marchezan!”, mas também está explicado por que nós vamos derrubar todos os vetos: porque esta

Câmara pode ter as suas diferenças, mas é muito maior em dignidade, sensibilidade do que o Prefeito, que interinamente ocupa a Prefeitura de Porto Alegre. Se nós aprovamos essas emendas, dentro das limitações que temos para garantir segurança diante de um Estado violento, de um Estado que, infelizmente, jogou essa população na situação de vida e morte cotidiana, se nós implementamos poucas medidas, nós vamos sustentá-las em nome da vida de vocês e em nome de uma opção clara que nós fazemos aqui toda a vez pelo trabalho, pelo trabalhador e não pela empresa que explora o trabalho desses trabalhadores.

Essa é a opção, pela vida e pela remuneração do trabalho, e foi essa a opção que fizemos no debate, na segunda-feira, no Previmpa, no que atingia o Previmpa, porque aqui se colocou um trezinho da alegria para dar aposentadoria a cargos temporários e não cargos de carreira, foi um trezinho da alegria que foi aprovado aqui pela base do Governo, e quero ver se o Prefeito Marchezan vai usar a caneta para vetar como vetou medidas fundamentais de proteção da vida, Ver. Nedel, que estão nessas medidas aqui. Queremos ver se terá veto o trezinho da alegria.

E vou lembrar aqui, Ver. Nedel, nós entramos com uma emenda, e depois o Ver. Alvoni aprovou antes, então a nossa foi prejudicada, é uma emenda importantíssima, porque essas duas mortes foram em corridas tomadas a dinheiro, porque não havia um cadastro. Qual é a dificuldade de um aplicativo do tamanho, da potência desses aplicativos, que têm acenado ao Prefeito Municipal assumindo praça, assumindo orla, patrocinando evento, qual a dificuldade deles de exigir um *upload*, colocar uma identidade com foto no cadastramento para poder usar o aplicativo? Qual é a dificuldade? O que é que faz um Prefeito Municipal vetar esse mecanismo, Alvoni, José Freitas, é de origem de vocês a emenda, que nossa bancada também tinha apresentado e que foi contemplada na de vocês, era um pouquinho diferente só? Qual a dificuldade de o Prefeito exigir isso? O que é que o impede? Ele coloca um argumento burocrático para esconder o seu real compromisso com as empresas e com os empresários nesta Cidade, porque é só assim que ele age em todas as suas opções de gestão. Coloca um argumento burocrático, aliás, capitalista, que é o seguinte: não dá para se imiscuir nas relações entre empresas e empregados, esse é o argumento dele, isso o Poder Público não pode fazer. Pode e deve fazer! Pode e deve fazer se tiver compromisso com quem trabalha, com quem vive do seu trabalho, com quem constrói uma carreira com o suor do seu rosto. Ele não tem, porque ele vem do mundo do empresariado, do mundo especulativo, ele só viaja por este mundo, inclusive, com dinheiro público, para reuniões empresariais, para aprender como gerar lucro em cima do trabalho, como explorar setores públicos, fatias do setor público, como ele está fazendo com a água de Porto Alegre de forma criminosa. Como ele está fazendo, por exemplo, no dia de hoje, com os terceirizados da educação, cuja maioria é formada por mulheres que preparam alimentação e fazem limpeza nas escolas: eles ainda não receberam o seu salário e ficam à mercê do jogo de empurra entre a Prefeitura e a empresa terceirizada. A Prefeitura não assume a sua função de fiscalizadora do contrato, e é isso que nós queremos que ela faça com essas emendas que nós vamos garantir derrubando o veto. Que ela, ao tomar serviço, ao autorizar serviço, exija a proteção da

vida, exija o direito de quem vive do trabalho. Não aos vetos, sim à vida, sim à segurança dos trabalhadores dos aplicativos!

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17, com Veto Parcial.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos assiste; a dificuldade nesta Casa é que estamos fazendo acordos e tentando, desde o ano passado, aprovar projetos que achamos bons para a cidade de Porto Alegre, que vão ajudar a cidade de Porto Alegre. Acordamos várias melhorias nos projetos, e o exemplo mais significativo foi o último acordo sobre os *food trucks*, que foi construído também pela base do Governo e pelo bloco independente, sendo aprovada, por unanimidade, a necessidade de ser regulamentada, em Porto Alegre, essa profissão. E aí vêm os vetos! É como a questão dos aplicativos: são criadas e carimbadas lendas urbanas na cidade de Porto Alegre. Nós queremos que os trabalhadores de aplicativos trabalhem com segurança, não se pode mais ver os cartazes aqui nas galerias: “Vidas sendo ceifadas na cidade de Porto Alegre por miséria”. Uma vida valer muito mais que os trocados que estão no bolso de uma pessoa. Quando chegaram os aplicativos aqui, o grande saber dos aplicativos é que eles iriam trabalhar com cartão de crédito, e agora eles trabalham com a vida daqueles que trabalham nos aplicativos. Nós sempre lutamos nesta Casa para regulamentar os aplicativos, para que o patrimônio que esses senhores e essas senhoras colocam para rodar nas ruas seja assegurado. Mas o principal patrimônio, que é a vida deles e as vidas que eles carregam dentro dos seus veículos, seja segurado, para que eles possam trabalhar com tranquilidade.

E aí vem o veto, o veto das coisas mais importantes para garantir a tranquilidade do emprego deles; o veto mais importante para garantir que eles saiam de casa com tranquilidade e segurança e retornem para as suas casas com tranquilidade e segurança, para que a gente não abra as páginas dos jornais, ligue os rádios e escute diariamente que uma vida foi ceifada em Porto Alegre por ganância, que uma vida foi ceifada em Porto Alegre porque essas pessoas estavam exercendo a sua profissão. Então, nós encaminhamos aqui que fazendo as correções que a Diretoria Legislativa já explicou para nós, para não ocorrer erros como em outros vetos que já encaminhamos aqui nesta Casa e foram votados em bloco, que sejam votados individualmente aqui todos os vetos e que a gente derrube esses vetos. Os acordos feitos e firmados nesta Casa têm que ser cumpridos, têm que ser honrados, como foram os de outros projetos. Eu acho que nós negociamos, fizemos acordos aqui visando à melhoria da cidade de Porto Alegre, mas, principalmente, visando à vida dessas pessoas que ajudam a nossa Cidade, visando à vida dessas pessoas que conduzem a população de Porto Alegre, essas pessoas que dedicam o seu dia a dia a melhorar a vida das pessoas.

Este é o encaminhamento do nosso partido, este é o encaminhamento que nós construímos aqui nesta Casa. Queremos ver aprovado, na íntegra, este projeto que foi construído por todos nós. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17, com Veto Parcial.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde senhoras e senhores, motoristas de aplicativos, em sua maioria, que acompanham as nossas discussões de trabalho na tarde de hoje, Vereadores e Vereadoras.

Bem, neste momento de discussão, cabe a cada Vereador ou Vereadoras desta Casa Legislativa subir à tribuna para argumentar as razões ou os seus pensamentos neste exato momento. Eu pude analisar com maior calma e tranquilidade os vetos e as alegadas razões listadas pelo Prefeito e sua equipe no projeto que versa sobre os aplicativos. Eu fiz o parecer na minha comissão permanente, Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos – CEDECONDH, aqui desta Casa, e de todos os itens que o Prefeito Nelson Marchezan Júnior vetou – vetou, como bem destacado anteriormente. Boa parte deles impunha obrigações às empresas de aplicativos, que traria um pouco mais de resguardo à segurança e à integridade física, tanto dos trabalhadores quanto dos usuários desses aplicativos de transporte. Infelizmente, vivemos um momento bastante difícil em nossa Cidade, mas também no nosso Estado e no nosso País, um clima de grande insegurança, e qualquer tipo de atitude que possa ser tomada pelos governantes deveria ser em prol da segurança da população. Todos nós deveríamos ser sensíveis a este momento bastante duro em que vivemos, e todas as ações, todas as atitudes que pudessem preservar as vidas deveriam ser adotadas. Mas, infelizmente, não é esse o pensamento que impera na cabeça daquele senhor que ocupa a cadeira no Paço Municipal da nossa Capital leal e valorosa. Porém, como parecerista, eu somente concordei em um ponto que foi vetado, mas que não diz respeito nem a trabalhadores nem a usuários, porque o Prefeito veta um breve período que diz – no projeto final que foi aprovado – que a EPTC poderia solicitar quaisquer documentos ou dados, desde que não ferisse o princípio do sigilo do usuário. E a Prefeitura retira isso, ou seja, ela desautoriza a EPTC a buscar dados frente às empresas de aplicativos. Bem, se o Prefeito é o coordenador, é quem manda na EPTC e abre mão disso, concordei com isso, mas, para todos os outros dispositivos que ele veta, eu fiz meu parecer pela rejeição; portanto, não concordei, em hipótese alguma, com os argumentos listados pelo Prefeito e pela sua equipe técnica, que suprimiram do dispositivo legal muitas peças que trariam um pouco mais de segurança, um pouco mais de resguardo à vida e à integridade, tanto dos motoristas quanto dos usuários dos aplicativos.

Portanto, lamentamos a posição do Prefeito, lamentamos a sua atitude de não ter sensibilidade e diálogo com relação aos representantes dessas categorias de

trabalhadores que poderiam, em uma conversa frente a frente, evitar que tivéssemos este momento de discussão tão prolongado nesta tarde; mas, infelizmente, muitos dispositivos, artigos e incisos foram vetados. Portanto, estamos aqui, tentando consertar um problema, criado por aquele senhor que está lá na Prefeitura – aliás, mais um problema, que é o que mais aquele senhor consegue fazer com esta Cidade.

Um grande abraço a todos. Esperamos derrubar estas barbaridades cometidas pelo Sr. Nelson Marchezan Júnior.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLE nº 016/17, com Veto Parcial.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Boa tarde, Vereador. Quero saudar todos os presentes nas galerias, colegas. Para além de falar sobre especificidades, acho que estamos em um momento muito importante, mas, antes de tudo, gostaria de parabenizar vocês por estarem aqui. Tenho acompanhado todo o processo de regulamentação dos aplicativos. É uma coisa fundamental que vocês têm feito, então, saúdo a presença de vocês aqui hoje, assim como os que participaram nas Sessões anteriores. Muitas vezes, as pessoas interessadas na legislação acabam não acompanhando; depois, é tarde demais para fazer qualquer modificação. Eu queria lembrar um pouco do histórico dos aplicativos, e a própria condição de ser motorista de aplicativo é uma coisa muito nova em Porto Alegre.

Muito brigamos, seja fora deste Parlamento, seja ainda antes de eu ser Vereador, nas audiências públicas, nas ruas, fazendo panfletagem para instruir o cidadão de Porto Alegre de como era benéfico termos os aplicativos, de como era benéfico termos os motoristas trabalhando para o transporte individual de passageiros. Tinha aquele conflito de táxis versus aplicativos, o que era uma grande bobagem, porque os motoristas de aplicativos conquistaram os seus espaços, mostraram para Porto Alegre que, sim, era possível fazer serviços cada vez melhores de transporte individual de passageiros, com mais competitividade, com maior qualidade. Conquistaram os seus espaços, foram mostrando ao cidadão, e a preferência do consumidor é prova disso, de que Porto Alegre queria esse serviço e cada vez valoriza mais esses serviços – e isso é fruto do bom trabalho, de cada um de vocês, que tem sido desempenhado. Uma coisa interessante destacar é que a gente teve também todas essas condições... Nós chegamos aqui hoje mesmo antes de aprovar a primeira regulamentação dos aplicativos, ou melhor, a última legislação, sem ter uma lei vigente. Não tínhamos lei alguma vigente, e mesmo assim tínhamos um ótimo serviço, elevando a qualidade do serviço dos táxis, baixando os custos para os usuários, abrindo vagas para as pessoas poderem trabalhar, auferir renda, dando empregos. Tudo isso foram conquistas para a Cidade. E nós muito ajudamos. Eu me lembro que o NOVO entrou com uma Ação Direita de Inconstitucionalidade contra a primeira legislação dos aplicativos, que permitiu que não houvesse restrição de placas nos veículos, que não tivesse limite de idade veicular, que

não precisasse ter fiscalização de veículos com periodicidade conforme a lei determinava, que era quase que semestral. Dentre outras diversas burocracias que representavam custos para os motoristas, custos para os passageiros e muito mais dificuldade de a gente ter mais ofertas de carros e, portanto, prejudicava o próprio passageiro.

Assim como a Ver.^a Fernanda Melchionna e a Ver.^a Sofia Cavedon falaram aqui sobre coerência. Essa votação é importante, porque mantereí a minha coerência desde quando votamos as primeiras emendas e esse outro projeto, porque muitas das emendas foram vetadas por razões sobre as quais eu mesmo conversei com vários de vocês, motoristas e lideranças das associações, por serem inconstitucionais e poderem ter sido vetadas por inconstitucionalidade e, depois, ser judicializadas – isso de fato ocorreu nesse momento. E a gente sabe que inconstitucionalidade, esse respeito à normativa é muito importante, porque o Parlamento precisa respeitar a norma vigente, ele jura a Constituição, depois, a judicialização só acarreta mais custos a todo mundo. A gente sabe que o PT e o PSOL, por exemplo, não dão muita bola para a Constituição e para as próprias leis. Não é à toa que o PT tem um candidato a Presidente da República que é presidiário e o PSOL tem um candidato à Presidência que é invasor de imóveis. Por isso é preciso dizer que a constitucionalidade de matérias é importantíssima. É por isso que é preciso dizer que o respeito à norma vigente é importantíssimo. Porque, naquele momento em que o Estado quis interferir no trabalho dos motoristas dizendo que eles não poderiam ter carros com mais de seis anos de idade, que eles não poderiam locar veículos para trabalhar, nós brigamos, fomos contra e vencemos na Justiça. Sempre que o Estado se meter no acordo entre cidadão e o cidadão, que é o contrato de prestação de serviço de transporte, eu serei contrário e defenderei a liberdade dos dois poderem firmar contrato em conjunto, trabalharem em conjunto. E eu já fui vaiado neste plenário, assim como já fui aplaudido por isso, e não vão ser gritos nem ofensas que vão fazer com que eu deixe a minha coerência de lado. Então, agradeço a atenção de todos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Presidenta, primeiro, eu queria saber se entrou algum requerimento de votação em bloco às emendas. Em não entrando, acho que é importante dar um tempo de dois minutos para que as Lideranças possam conversar, que nós queremos votar. Afinal de contas, já estamos chegando às 16h30min, e se nós votarmos emenda por emenda, obviamente, poderá levar a tarde toda.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Aldacir Oliboni, até o momento, não chegou nenhum requerimento. Neste momento, os destaques foram feitos e aprovados individualmente e assim serão votados.

Em votação o inc. XI, destacado, do *caput* do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17. (Pausa.). O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Sra. Presidente, Mônica Leal; Vereadores, Vereadoras, motoristas de aplicativos, demais pessoas que assistem esta Sessão; às vezes, é um pouco difícil de entender quando se fala nos artigos, mas voltando ao projeto original, nós estamos votando agora o veto à antiga Emenda nº 08 e Subemenda nº 01, de minha autoria, que foi aprovada e vetada, que disponibiliza aos condutores de serviço de transporte motorizado, privado e remunerado, de passageiros, na plataforma digital, a forma de pagamento desejada, seja cartão débito, crédito ou dinheiro. A presente mudança tem grande importância, pois visa oportunizar aos motoristas a forma de como gostariam de receber pelas corridas efetuadas, gerando, assim, segurança no trabalho. Essa é a emenda com a subemenda que foi aprovada e foi vetada, ou seja, é a oportunidade de o motorista de aplicativo, quando iniciar o seu trabalho, fazer a opção no aplicativo se ele vai querer receber ou não em dinheiro. Ele pode fazer a opção e receber somente em cartão de crédito ou receber também pagamento em dinheiro pelas corridas, isto é, deixando a opção para o motorista e não a empresa obrigar o motorista a receber em dinheiro. Então ele pode definir: certos horários ele trabalha só com cartão ou só com dinheiro – quem vai ter a opção é o motorista do aplicativo.

Então, nós achamos de suma importância a derrubada deste veto, porque dá a garantia de o motorista fazer a opção no momento que ele deseja, até porque nós sabemos que a vida de cada um de vocês é mais importante do que qualquer coisa e nós sabemos que as vidas desses motoristas de aplicativos foram perdidas trabalhando. Eu não tenho bem certeza, mas acho que 100% deles estavam trabalhando, foram chamados em corridas na qual eles iam receber em dinheiro. Até porque também tem uma emenda dos nossos colegas, acho que do Ver. José Freitas e do Ver. Alvoní Medina, para que seja preenchido o cadastro de uma forma mais rigorosa pela pessoa que vai chamar, antes de fazer a chamada. A pessoa que for chamar tem que fazer um cadastro mais específico também para quem paga em dinheiro, e a gente sabe que hoje esse cadastro não é muito específico. As pessoas fazem qualquer tipo de cadastro, chamam a corrida para receber em dinheiro e estão colocando a vida de vocês em risco. Então são duas emendas, dois vetos que nós faremos o maior esforço possível para derrubar, porque a gente quer garantir a segurança e a vida dos motoristas de aplicativos.

Quanto ao geral, eu acho que é importante, sim, nós fazermos o debate de cada veto aqui, de cada um deles, para decidirmos se é bom ou não é bom, discutindo e votando cada um deles, Ver. Pujol. Eu não sou daqueles Vereadores que tudo o que vem aqui eu voto contra ou a favor, eu acho que gente tem que decidir cada um deles. E esses dois, principalmente, eu já estudei e votarei pela derrubada do veto, e para os demais vou esperar que cada Vereador faça a defesa da emenda que ele fez naquele momento e vamos definindo junto com vocês aquilo que é o melhor para os motoristas de aplicativos, para que vocês possam exercer a atividade de vocês com segurança, com trabalho, com honestidade. E nós, como Vereadores, temos que decidir, independentemente de qualquer coisa, o melhor para a cidade de Porto Alegre, sempre buscando, de forma clara e objetiva, aquilo que a gente quer, sem enrolar, sem mentiras.

Portanto, vocês podem contar com o apoio deste Vereador. Votaremos favoráveis sempre à categoria, porque sabemos da importância de vocês para a cidade de Porto Alegre. Contem conosco. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do inc. XI, destacado, do *caput* do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Primeiro, cumpro a obrigação de fazer um testemunho público que, na nossa Bancada, eu e o Vereador Pujol, muitas vezes, temos opiniões e posições dissonantes com relação ao tema. E sempre me é reservada a liberdade de ter a minha posição, a minha independência. Como líder, quero lhe saudar, Ver. Reginaldo Pujol, e fazer esse reconhecimento público à sua atuação com os seus Pares no seu mandato, que é o maior número de mandatos sucessivos de Vereadores.

Com relação a essa emenda, especificamente, nós temos convergência de opinião. Nós votaremos juntos a favor dos motoristas dos aplicativos. (Palmas). Essa emenda foi construída pelo conjunto dos motoristas, foi protocolada e protagonizada pelo Ver. Mauro Pinheiro, a quem nós temos de render, também, justas homenagens, mas o conjunto dos motoristas por aplicativo entende, e eu acho justo e procedente, que esta emenda reserva boa parte da segurança na utilização desta ferramenta de trabalho. Então, nós temos observado as mortes, os homicídios ocorridos contra os motoristas. Porto Alegre, infelizmente, protagoniza uma capital com o dobro de mortes por homicídios de São Paulo e Rio de Janeiro. Nós vivenciamos essa rotina lá no DML, os médicos legistas vivenciam essa rotina, e esta emenda dá a opção, dá a possibilidade do motorista por aplicativo poder escolher, de forma livre, dar liberdade para que ele possa escolher se vai conduzir aquele usuário que emprega dinheiro, ou senão vai fazer isso, porque se sente mais seguro utilizando o cartão. É claro que alguns aplicativos já utilizam essa ferramenta. Mas é importante que, na lei municipal, nós possamos salvaguardar e colocar essa questão, para que se dê a possibilidade de o condutor poder escolher se o seu usuário vai utilizar o cartão ou o dinheiro, e, com isso, ter mais segurança na condução dos usuários.

Então, a Bancada do DEM vota unida nessa matéria, respeitando, sem dúvida nenhuma, a construção feita nesta Casa por vocês, que são os verdadeiros protagonistas vinculados à mobilidade urbana. Parabéns aos motoristas, com essa matéria vão conseguir um consenso necessário no projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do inc. XI, destacado, do *caput* do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, colegas Vereadores, trabalhadores de aplicativos, nós, como relatores desses vetos, encaminhamos pela derrubada desse veto, porque – vou dar em exemplo para os colegas – as cidades de Londres e Frankfurt, na Alemanha tiraram as autorizações dos aplicativos nessas duas cidades, em função da fragilidade que a população dessas cidades viu, em função de vários crimes e assassinatos dos trabalhadores de aplicativos, porque, se um passageiro paga em cartão, ele se identifica, o motorista do aplicativo sabe quem é esse passageiro, a empresa sabe quem é esse passageiro. Se a empresa mantém todos esse sistema de dados, todo esse sistema do passageiro que faz o pagamento com cartão, o que impede a empresa de fazer todo esse controle, ter todos esses dados do passageiro que faz o pagamento em dinheiro? Nós não podemos deixar de valorizar a vida de quem é um parceiro, de quem é um colaborador, de quem é a pessoa que está lá na empresa. A nossa convicção é de que a vida dos senhores e das senhoras vale muito mais do que um sistema que pode ser atualizado, do que um sistema que pode ser modernizado, do que um sistema que o usuário irá informar somente uma vez; uma vez só a pessoa irá informar para a plataforma do aplicativo os seus dados, e lá os senhores e as senhoras terão a segurança, quando abrirem seu aparelho, seu *smartphone*, de que a pessoa que está entrando no seu carro é a mesma que chamou, terão a segurança de que a pessoa que irá lhe pagar com dinheiro é quem chamou; que quem está ali atrás do seu carro não irá tirar a sua vida, que quem está ali atrás do seu carro não será a pessoa que irá ceifar a sua vida, tirar e abreviar a sua convivência com os seus familiares, irá ceifar e acabar com a sua convivência, com a sua vida, com o seu futuro, muitas vezes um futuro brilhante. Por isso, nós encaminhamos em nome da nossa bancada, encaminhamos quando fizemos o relatório, pela a derrubada deste veto. Nada justifica a perda de uma vida humana, nada justifica uma empresa que trabalha com TI, uma empresa que faz o cadastro do cartão não poder fazer o cadastro dos seus clientes. Nada justifica isso. Sempre em busca de valorizar essas pessoas, sempre em busca do que o Prefeito diz que quer: o melhor sistema de transporte em Porto Alegre. O melhor sistema de transporte em Porto Alegre é ter as senhoras e os senhores com segurança, é ter a vida de vocês protegida e garantida. Por isso, nós voltamos a afirmar a necessidade de derrubar esse veto. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do inc. XI, destacado, do *caput* do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Eu encaminho em nome do meu partido, o PSOL – agradeço à Ver.^a Fernanda e ao Ver. Roberto, que me concederam essa possibilidade –, para comentar algo que ainda não foi dito nesta tribuna. O Ver. Mauro Pinheiro, autor da emenda que nós estamos analisando o veto do Prefeito, fez a leitura da modificação do texto da lei, e eu reforço que o inc. XI diz o seguinte (Lê.): “Disponibilizar aos condutores do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros a forma de pagamento, em cartão ou em dinheiro, no momento em que é realizada a chamada”. Agora, leio para vocês a razão do veto do Prefeito (Lê.): “É indevida a inserção do inc. XI (...) por meio do qual se estaria obrigando as autorizatárias operarem com a forma de pagamento em dinheiro”. Não! Se a empresa tem por prática apenas a operação em cartão, esse inciso não vai obrigar a empresa a operar em dinheiro; pelo contrário, será oferecida a informação ao motorista de que a operação será em cartão ou em dinheiro. Então a alegação dada pelo veto que veio da Prefeitura não condiz com o que está escrito. Esse inc. XI não vai obrigar a empresa a operar com dinheiro. Não vai obrigar! Não vai! Se a empresa tem por princípio operar exclusivamente com cartão, o motorista já está sabendo que a operação sempre será realizada com cartão de crédito.

Portanto, eu encaminho, em nome do meu partido, pela derrubada do veto dessa emenda. Se a empresa opera somente com cartão, não será obrigada a operar com dinheiro; mas se operar com dinheiro, aí tudo bem, aí será disponibilizada, justamente, a informação para os condutores, para os motoristas. Agora, se a empresa – qualquer uma delas – escolher, optar, tiver como diretriz somente o trabalho com cartões, isso vai estar claro! Porque só há um tipo de operação, dentro dos acordos que estão sendo feitos: usuário, condutor, empresa. Não há obrigatoriedade, neste caso, de uma nova operação econômica, de uma nova forma de pagamento; apenas da veiculação, ou da divulgação de como se dará o pagamento da corrida. Portanto, encaminho em nome do meu partido pela derrubada do veto dessa emenda. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do inc. XI, destacado, do *caput* do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Minha cara Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, a nossa saudação a todos e a todas. Vou falar menos de um minuto, até porque o que se tinha que ser dito aqui, já se falou bastante, e eu vou me filiar na manifestação do Ver. Prof. Alex Fraga. Também acho que não há uma obrigatoriedade na operação em dinheiro, apenas se diz na redação que se, por ventura, a empresa opera sem dinheiro, não aceita dinheiro, não receberá esse tipo de serviço. Se, por ventura, ela aceita, caberá ao condutor a decisão de aceitar ou não a ida, a corrida. Portanto, não vejo nenhuma necessidade de não se manter uma proposta dessas,

porque ela, na verdade, sinaliza apenas para o condutor e dá a ele a possibilidade de aceitar a corrida ou não. Nós vamos votar pela derrubado do veto. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Ver.^a Mônica, a Bancada do PT derrubará este veto para a proteção da vida dos trabalhadores, para poderem escolher, sim, se querem trabalhar com cartão de crédito ou dinheiro. Não falaremos nos cinco minutos, para agilizar essa votação.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal o inc. XI, destacado, do *caput* do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** o Projeto por 27 votos **SIM** e 02 **ABSTENÇÕES**. Rejeitado o Veto Parcial.

Em votação o inc. III, destacado, do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17. (Pausa.)

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Gostaria de um esclarecimento com relação a este destaque. O que foi vetado pelo Prefeito Municipal foi a questão da cor?

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O que consta é: “Disponibilização tecnológica ao usuário da identificação do condutor, por meio de foto, e do veículo, por meio do modelo, da cor e do número da placa” – trata-se da descrição do veículo.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Apenas para ficar claro para a votação: na verdade, a emenda acrescentou a cor; o restante já está na lei atual. Somente foi acrescentada a palavra “cor” do veículo, e isso foi vetado pelo Prefeito.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente, de momento abro mão de encaminhar, apesar de ter algumas dúvidas. Mas acredito que o autor da emenda que gerou o veto do Prefeito usará a tribuna e vou aguardar os esclarecimentos dele.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação do inc. III, destacado, do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (PRB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, todas as emendas que nós fizemos foram a pedido de grupos, vários grupos nós recebemos, e o Prefeito vetou as nossas Emendas nºs 13 e 20. Na verdade já existe isso, né? Propondo a alteração do PLE nº 016/17, incluindo a cor do veículo na descrição das características inclusas no aplicativo apresentadas ao cliente após a confirmação do pedido de viagem. Isso aqui ajuda também na questão da segurança,

porque se vier discriminada a cor na hora em que a pessoa concluiu o pedido, vai facilitar na hora em que o carro chegar, ela não vai ficar procurando placa. Se tiver a cor e a placa, melhor. Então, é uma questão de segurança, para ser mais rápido, tanto para o motorista quanto para o usuário. É só isso, é simples e objetivo. E vamos derrubar todos os vetos!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal o inc. III, destacado, do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** o Projeto por 22 votos **SIM** e 05 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Parcial.

Em votação o inc. VIII, destacado, do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17. (Pausa.) O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Bem rápido, para que não pairesm dúvidas. Essa talvez seja a mais justa e principal reivindicação de cada um de vocês: saber o destino, não ser uma viagem cega, levando as pessoas à morte. Por isso, vamos votar pela derrubada do veto, pela sensibilidade às necessidades, mais uma vez, lamentando a insensibilidade do Prefeito Municipal a essas necessidades de segurança. Vamos à luta.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Sra. Presidente, sim pelo direito à segurança dos motoristas!

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do inc. VIII, destacado, do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Minha cara Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, nossos condutores das nossas atividades do transporte privado. O nosso abraço, estamos votando favoravelmente às reivindicações de vocês; nessa proposta que é do Ver. Alvoní, também vou votar favoravelmente. Nós, do PSB, também vamos votar favoravelmente, Ver. Paulinho Motorista e eu. Agora, não poderia deixar de estar aqui para dizer: cuidado com a discriminação! Lá na vila paupérrima tem gente muito boa...

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Um momento, Vereador, eu vou lhe assegurar o tempo. Solicito silêncio no plenário para que o Vereador possa fazer a sua manifestação.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Obrigado. Ela vai dizer para onde vai, e vocês têm razão, suas preocupações – eu estou com vocês. Agora, um alerta: cuidado, porque temos gente seriíssima na vila paupérrima, e temos ladrões e bandidos na área nobre e rica da Cidade, colarinhos brancos envolvidos até o pescoço com crimes, com mortes, portanto a emenda é positiva. Voto, e repito, favoravelmente a ela. Agora na hora do “aonde eu vou” temos que ter muito cuidado. Aquele abraço. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do inc. VIII, destacado, do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, trabalhadores dos aplicativos que estão assistindo, eu queria dizer para vocês que eu vi que houve uma reação contrária quando o Ver. Airto Ferronato qualificava um tema importante. Embora tenha visto que houve reação contrária, eu quero compartilhar a posição do Ver. Airto Ferronato. O Ver. Airto Ferronato tem razão. Nós estamos discutindo um tema muito específico que envolve, sim, a segurança de trabalhadores que realizam um serviço público num país e numa cidade em que a violência é absurda. E por essa violência ser absurda, por nós termos uma segurança pública em colapso, eu apoio a reivindicação dos trabalhadores dos aplicativos, porque essa reivindicação é o reflexo de uma preocupação necessária que deve ter. Diante do colapso da segurança pública, infelizmente, deve-se apoiar uma emenda como essa, porque é uma reivindicação de uma categoria que está sofrendo na pele todos os dias a ausência de segurança pública! Mas por que é importante? Portanto, eu quero encaminhar, junto com o Ver. Prof. Alex Fraga, a Ver.^a Fernanda Melchionna, para derrotar, sim, o veto do Prefeito Marchezan, que, além do mais, veta uma proposta do PRB sem dialogar, veta sem se preocupar com as pessoas, sem se preocupar de verdade com a Cidade, sem se preocupar com os trabalhadores dos aplicativos, porque o Prefeito Marchezan só se preocupa em defender os interesses dos donos dos aplicativos, em particular da Uber. Por isso que nós tivemos Vereadores aqui que, no início desse debate, tentavam dialogar e se colocar como representantes dos trabalhadores da Uber, mas, na verdade, eles só defendem os interesses da Uber, e, quando é para defender os interesses da Uber, eles sobem à tribuna, mas, para defender interesses dos trabalhadores da Uber e dos outros aplicativos, eles são sempre contra os trabalhadores. E vocês sabem de quem eu estou falando. Mas é muito importante a observação do Ver. Ferronato porque nós necessitamos ter uma política de transporte público, e nós

necessitamos combater o preconceito. Os assaltantes verdadeiros deste País, os bandidos que fazem com que a nossa segurança seja uma tragédia são os que moram nos bairros de luxo deste País, não são os que moram nos bairros da periferia. Esses são os bandidos responsáveis pela miséria, pela insegurança, por uma situação de degradação moral. Só que nós sabemos que a reivindicação de vocês corresponde a uma insegurança generalizada. Diante dessa insegurança que vocês sofrem no trabalho cotidiano, nós vamos apoiar a demanda de vocês, mas nós vamos usar todo o nosso espaço, todo o nosso tempo para combater o preconceito contra os moradores dos bairros populares para mostrar que, nos bairros populares, a grande, a esmagadora maioria das pessoas que lá vivem trabalham o dia inteiro, recebem salários baixos e não têm assistência do Estado. E nós chamamos os trabalhadores dos aplicativos a fazer também essa propaganda, porque só assim nós vamos verdadeiramente ter segurança. Não vai adiantar aprovar uma emenda como esta para ter segurança. Não vamos nos iludir. Segurança pública se resolve terminando com essa bandidagem da elite econômica que faz o nosso País ser desigual e injusto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do inc. VIII, destacado, do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo nossa Presidenta, colegas Vereadores, Vereadoras, os trabalhadores dos aplicativos que estão aqui nesta tarde, cidadãos e cidadãs que acompanham a nossa Sessão no dia de hoje. A Emenda nº 27, inc. VIII diz o seguinte (Lê.): “Disponibilização, aos condutores, da localização inicial e do destino final do usuário no momento da solicitação do serviço, antes do aceite do motorista”. O motorista poderá aceitar ou não, à medida que for informado da localização do início e do destino final da corrida. Nós achamos que essa emenda dialoga, sim, com a questão da segurança, na medida em que nós percebemos que, desde 2016, os 14 trabalhadores que perderam a sua vida já trabalhando para a plataforma, possivelmente, se tivessem tido essas informações contempladas em outras emendas e nesta – que será aprovada, se Deus quiser –, com certeza, não teriam perdido suas vidas. Segundo o cidadão que está ali no plenário, foram 16 pessoas que perderam a vida, então, faço a correção: 16 pessoas já perderam a vida desde 2016. A partir da sanção desta lei, nós queremos que nenhum cidadão perca a sua vida, porque este passa a ser um direito do próprio trabalhador de ter a informação correta em tempo hábil.

Nós até imaginamos que, uma vez derrubando todos esses vetos, possa haver a judicialização por parte de alguns aplicativos. Mas, lembrem os senhores, a lei federal transfere aos Estados e Municípios a mudança ou a regulamentação da lei. Portanto, tem que prevalecer o que a Casa, o que a Câmara Legislativa de cada cidade aprovou na lei. Portanto, é fundamental que isso que será aprovado hoje, derrubando os vetos, se torne a vida de vocês no dia a dia. Tem muito para avançar ainda? Tem muito

para avançar. Os senhores e as senhoras têm acesso aqui aos Vereadores, podem ter acesso a algum secretário que tenha sensibilidade da profissão dos senhores e das senhoras. À medida que o tempo passa, poderíamos ampliar, por exemplo, para uma cobertura de um seguro, para que estejam cobertos no caso de acidente fatal. Então, esta emenda é mais do que importante, é um tributo a esses cidadãos que perderam suas vidas. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do inc. VIII, destacado, do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente. Acho que tem uma grande confusão, e eu lembro que a gente discutiu bastante esta emenda na ocasião da sua aprovação, que é o seguinte: partiu-se do pressuposto de que esta emenda ajuda na segurança. E eu explico o porquê: vamos supor que somos assassinos; uma vez que temos a intenção de sequestrar ou de matar o motorista, nós colocaremos como destino final a Lomba do Pinheiro ou o Shopping Iguatemi. Nós mentiremos no aplicativo: Shopping Iguatemi; não sejamos hipócritas de dizer que não. Agora imaginem uma pessoa que não é assassino, mas que mora efetivamente na Lomba do Pinheiro ou na Restinga, essa pessoa correrá o risco de ter a sua corrida cancelada por acharem que ele é um assassino ou que é um assaltante. Posto isso...

(Manifestações nas galerias.)

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Pessoal, por favor. Sra. Presidente?

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Só um momentinho que eu vou lhe assegurar o tempo. Senhores e senhoras, por favor, eu solicito silêncio para que o Vereador que está na tribuna possa fazer a sua manifestação.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente. Pessoal, é preciso entender que em nenhum momento eu fui contra motorista algum, em nenhum momento eu fui contra os aplicativos, aliás, quando tentaram fazer com que vocês não pudessem trabalhar, eu fui para rua, para frente da EPTC, convencer as pessoas a liberarem os aplicativos; quando tentaram fazer com que vocês tivessem que ter placa só de Porto Alegre, eu fui lá, estava lá, nas audiências públicas; quando tentaram fazer com que vocês fizessem inspeção veicular, gastar o dinheiro de vocês, eu fui e entrei na Justiça contra a Prefeitura, para que isso não fosse assim; quando estavam guinchando diversos motoristas de aplicativos, eu fui para a Redenção, junto com vários de vocês, para que a EPTC parasse de abusar de motorista

de aplicativo. Então, se vocês não estão há muito tempo dirigindo por aplicativos e não sabem disso, eu estou aqui informando que não estou falando por ser contrário a nenhum motorista. Aliás, uso o Uber, o Cabify, o 99Pop quase todos os dias. E eu estou aqui por achar que se está tendo uma péssima interpretação do que se está defendendo aqui. E vocês vão ser iludidos por discurso fácil e errado de uma suposta segurança que não vai ocorrer e que, depois, vai ser judicializada, será derrubada e que não se resolverá. Nos precisamos é de segurança pública que puna esses assassinos e bandidos, e não de uma regra que fará com que esses mesmos bandidos e assassinos mintam no aplicativo para matar, assaltar motoristas, porque é isso o que vai acontecer. E eu não vou mentir para vocês de que sou a favor desta emenda, porque ela vai trazer segurança. Eu não sou hipócrita de dizer que vai. Não vai! Eu prefiro ser sincero com vocês como sempre fui, mesmo diante de várias ameaças que recebo aqui, quase que diariamente, para defender fim de licença-prêmio, para defender fim de aumento automático de servidor, para defender a legislação de táxi e aplicativos. Não vou me afastar daquilo que acredito que é verdade, por conta de vaias e ameaças.

Então, está aqui a minha posição, acho que é um erro. Vocês estão apoiando apenas uma burocracia, o que, inclusive, dificultará que motoristas de aplicativos possam criar o seu próprio aplicativo, como já existe em outros lugares do Brasil, para concorrer com os grandes. Para os grandes do aplicativo, é muito fácil atender a todas essas burocracias. Agora, para o cara que inventa isso, na garagem da sua casa, para concorrer com os grandes, vai ser muito difícil. Ao contrário do que o Vereador Janta falou sobre a Alemanha, eu, que estava na Alemanha há três semanas atrás, sei que a Alemanha, como um todo, praticamente, proibiu os aplicativos, porque estava de acordo com os táxis e atendeu ao pleito dos taxistas de não deixar o mercado ter concorrência. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar o inc. VIII, destacado, do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17;

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Meus amigos, vocês fizeram uma injustiça com o Ver. Felipe Camozzato. Saibam disso. O Felipe Camozzato tem sido um dos que tem lutado para que a gente avance nos aplicativos. Quero aqui dizer isso, porque, inclusive, o que ele traz aqui para nós é uma grande verdade. O que vai acontecer, se esta emenda for mantida, se nós derrubarmos o veto do Prefeito, não é mais segurança para vocês – não é mais segurança. A pessoa que vai assaltar vocês vai pensar muito bem antes de definir o seu destino. Não será a casa dela, será um destino que vocês na hora aceitarão. O que nós temos que garantir, junto às empresas, é que a gente use mais tecnologia para garantir mais segurança.

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Por favor, senhores e senhoras, silêncio para o que o Vereador faça a sua manifestação.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Eu não tenho a pretensão de... Gostaria de conseguir demover a ideia de vocês e de outros Vereadores. O que vai acontecer, gente, não é isso, o que vai acontecer é que colegas de vocês vão optar por corridas mais longas e mais curtas. Se vocês acham que vocês vão garantir mais segurança, sinto muito. Não irá acontecer isso. Aqui, quem está falando a vocês é quem, lá em 2016, foi Relator do projeto, que se posicionou contra aquela primeira legislação que nós criamos. O que o Ver. Felipe Camozzato falou nesta tribuna e que vocês não escutaram, viraram as costas para ele, é a mais pura verdade.

Muitos já defenderam que não havia necessidade de ter legislação, mas nós temos que garantir uma legislação que não comece a criar barreiras, porque – Ver. Robaina, eu o contrapus aqui embaixo, depois que V. Exa. saiu da tribuna –, justamente, quando a gente possibilita o acesso a qualquer cidadão, que não tenha uma escolha por destino, nós estamos cada vez mais democratizando os serviços. Eu, nesses dias, fui da minha casa até o aeroporto e usei o aplicativo, não lembro qual deles, eu gastei R\$ 11,00; na volta, eu quis pegar um táxi, eu gastei R\$ 33,00, vocês percebem a diferença? Então, se nós começarmos a criar mais... Vocês podem ter certeza de que o que está em jogo primeiro é a vida. Evidentemente que nós temos que garantir segurança para vocês, mas não é isso que irá acontecer. A questão de vocês terem claramente o destino vai servir para optarem por aquele destino, não irá mudar a intenção do assaltante. Nós temos que cobrar da Uber, da Cabify dispositivos de segurança que garantam a segurança de vocês, e tem tecnologia de sobra! É isso que nós queremos. Então, quero dizer para vocês que é um grande equívoco nós derrubarmos o veto desta emenda. Eu irei manter a coerência, vocês me conhecem, sabem que eu, o Camozzato e outros tantos Vereadores fizemos essa caminhada sempre em defesa de vocês. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Alvoni Medina está com a palavra para encaminhar a votação do o inc. VIII, destacado, do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17.

VEREADOR ALVONI MEDINA (PRB): Boa tarde, Presidente Mônica Leal, Vereadoras e Vereadores, pessoal que está aqui nas galerias e que nos assiste também através da TVCâmara; esta emenda que nós estamos defendendo, eu ouvi alguns Vereadores falando, foi aprovada com 19 votos, e o nosso Prefeito vetou. A segurança dos senhores, a vida dos senhores é o bem maior que cada um tem. Vejo que talvez esta emenda não vá melhorar cem por cento a situação, mas vai ajudar, vai evitar muitas tragédias que a gente tem visto aqui em Porto Alegre, e a gente vê espalhadas por todo o Brasil. Sabemos que já existem aplicativos que bloqueiam o sinal de

chamada a partir das 22h até as 7h da manhã para exatamente evitar que tragédias aconteçam aos nossos motoristas.

(Manifestações nas galerias.)

VEREADOR ALVONI MEDINA (PRB): Eu vejo que nós temos que aprovar esta emenda para trazer a dignidade e para cuidar do nosso motorista. A presente operação foi construída mais como mecanismo de segurança aos condutores, pois tem o objetivo de inibir a ação criminosa dos bandidos. Vale ressaltar que as autorizatárias já possuem um mapeamento das zonas de risco da Cidade, seja pelo alto índice de furtos e roubos, seja pelo conflito de facções criminosas, bloqueando, assim, o sinal, para que não recebam chamadas dessas áreas, a fim de garantir a segurança do motorista. Destaco a fragilidade que o condutor se encontra no momento da chamada, quando não são mostrados localização e destino. A qualidade do serviço e a segurança dos motoristas, dos pais de família – tendo em vista que a vida é o bem maior –, são os itens que merecem mais atenção no aprimoramento dos serviços.

Eu peço a todos os Vereadores e Vereadoras que se encontram nesta Casa – aos que, na outra vez, votaram “sim” e aos demais, que não estavam – que aprovelem esta emenda e rejeitem o veto do nosso Prefeito. Que Deus abençoe a todos. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do inc. VIII, destacado, do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, colegas Vereadores, eu peço um minuto de atenção aos colegas aqui. Colegas, voltar com esse papo do passado, retrógrado, é querer embolar de novo o assunto aqui. Eu peço para os colegas que peguem os seus telefones e façam uma chamada com o aplicativo: uns chamam o Cabify, outros chamam o 99Pop, e os que subiram aqui para defender que não tem que derrubar este veto chamam o Uber. Lá, o aplicativo vai pedir para os senhores o seu destino, todos eles vão pedir; só que o Cabify, o 99Pop e o Garupa informam para o seu motorista, para o seu parceiro o destino. O motorista que hoje conhece a Cidade, não vai ir lá para o breu ser assassinado, como aqueles que estão ali no cartaz, ali. Não vai para ser assassinado! Não vai para a armadilha! Só que a Uber que montou todo o circo nesta Cidade e disse que nós éramos contra a modernização, não disponibiliza para os seus parceiros a localização. O cliente é obrigado a informar aonde vai. Eu tenho que informar para a Uber aonde eu vou: da Câmara de Vereadores à Assembleia Legislativa; da Câmara de Vereadores a Bom Jesus; da Câmara de Vereadores à Restinga. Eu tenho que informar para a Uber aonde eu vou. A Uber não informa para os seus parceiros aonde eles vão. Por que isso? Por que os outros

aplicativos informam? Por que lá na Travessa do Carmo, na semana passada, não estavam os motoristas dos outros aplicativos chorando a morte de seus colegas? Estavam só os motoristas da Uber! Porque eles ceifam as suas vidas!

Então, esse discurso que fizeram aqui antes, não existe! Nenhum motorista da Cabify, nenhum motorista do 99Pop, do Easy, seja lá o que for, deixa de pegar corrida para a Restinga; deixa de pegar corrida dessa menina que está me filmando aqui, que vai lá para Cachoeirinha, para a Rua Botafogo. Nenhum deixa de pegar corrida daquele menino que está lá, o Jader, e ir lá para o Morro Santana, lá para as Laranjeiras! Não deixa! Não deixa! Agora deixa de pegar corrida para ir para o ermo, para ir lá para onde não tem nada, isso deixa porque vê ali. Agora, motorista da Uber não sabe para aonde ele vai. Por que a empresa não quer disponibilizar? Aí vem um assunto, meus amigos, que é investir em tecnologia; é disponibilizar para os seus parceiros; é disponibilizar para os seus colaboradores aonde eles estão indo – não é entregar a sua vida para quem está o chamando. Então, nós reafirmamos: encaminhar para a derrubada deste veto, para manter essas pessoas vivas, para garantir o que as outras empresas garantem, que eles saibam aonde eles estão andando na Cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação nominal o inc. VIII, destacado, do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** o Projeto por 25 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Parcial.

Em votação nominal o inc. IX, destacado, do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17. (Pausa.)

Só quero dar um esclarecimento antes de votar. Já há hoje uma ferramenta de áudio que permite se falar com o motorista, é só ligar e falar com o motorista, já está no aplicativo. Então, criar um novo dispositivo implica custos que vai acabar redundando depois para os próprios motoristas. Então, como já existe essa ferramenta, e eu uso esses aplicativos e, quando preciso, ligo e falo com o motorista, o meu voto, neste caso especificamente, é “não”.

(Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 18 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito renovação de votação do inc. IX, destacado, do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17. Obrigado.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Dr. Thiago, infelizmente não poderei lhe atender, porque não há renovação de votação em veto.

Em votação o inc. X, destacado, do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17. (Pausa.) O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Eu só vou pedir a compreensão de vocês, quero liberá-los para irem trabalhar, mas eu esperei muito para falar sobre este veto. Pessoalmente, eu sofri muito ataque em função desta emenda em outro projeto. Muito ataque. Depois, esta Casa, num todo, sofreu muitos ataques em função – a CCJ e todos os Pares desta Casa – de algo semelhante a isso, em outro projeto, dizendo que nós estávamos liberando para trabalhar pessoas que cometeram crimes sexual, que estão enquadradas na Lei Maria da Penha, liberando isso e aquilo. E agora, o Prefeito veta esse absurdo, o Prefeito veta o que nós construímos nesta Casa e diz que as pessoas que cometem isso não poderiam trabalhar. Nada como um dia depois do outro. Nada como a incoerência. Nós, aqui nesta Casa, todos nós, sempre fomos coerentes, sempre mantivemos a nossa coerência, agora, eu acredito, como diz o Ver. João Bosco Vaz, que não seja o Prefeito que faça esses vetos, eu não acredito que seja o Prefeito que permita uma coisa dessas. Não acredito mesmo que seja ele. Tenho certeza que todos nós, por maioria, iremos derrubar esse veto, não iremos permitir que isso ocorra na cidade de Porto Alegre, nós queremos o melhor sistema de transporte na nossa Cidade. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Cláudio Janta.

O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do inc. X, destacado, do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Na mesma tônica do Ver. Cláudio Janta, eu sou obrigado, como Presidente da CCJ, a vir aqui falar, uma vez que a Empresa Pública de Transporte e Circulação fez um debate público conosco, e a empresa e o seu Presidente estão errados. Estão errados! Esta Casa, no projeto anterior do táxi, não liberou pessoas que cometeram crimes, pessoas que estão sendo acusadas pela Lei Maria da Penha de dirigirem o veículo, só, sim, porque esses critérios, essas situações estão previstas, Vereador, quando a pessoa retira o carteiraão. Se a pessoa responde a um crime grave como esse, ela não pode retirar o carteiraão, portanto não pode ser condutora de veículo. E a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da EPTC, de forma irresponsável, transmitiu à população que essas pessoas poderiam conduzir o táxi. Agora, no projeto aqui em tela, é importante que a imprensa noticie isso, é importante: a Prefeitura de Porto Alegre, através da EPTC, retira o dispositivo 10, que é “disponibilizar ao condutor ferramenta que permita o cancelamento da viagem em casos de crime em curso de ocorrências destinadas á exploração sexual de criança e

adolescente e à comercialização do uso de entorpecente”. Então, lá mentiu para a população, dizendo que esta Casa, que a CCJ, que os Vereadores tinham liberado a condução dos táxis por pessoas que cometeram esses crimes. E aqui, de forma completamente dissonante, antagônica e contraditória ao que disseram na imprensa, liberam essas pessoas para conduzir o aplicativo. Quero dizer, em alto e bom som, vamos derrubar o veto a esta emenda também. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação nominal o inc. X, destacado, do § 1º do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** o Projeto por 19 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Parcial.

Eu votei “não” porque acho muito confusa a emenda...

(Aparte antirregimental do Ver. João Bosco Vaz.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Todo o voto “não” o senhor pode justificar, Ver. João Bosco Vaz. O senhor pode justificar aqui. Peço a Ver.^a Mônica Leal que assuma em homenagem ao senhor que gosta de ofender publicamente, mas pede desculpas por carta, em particular. Eu transfiro a presidência à Vereadora, porque certamente ela sabe conduzir muito melhor do que eu.

(A Ver.^a Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (PMDB): Presidente, eu quero deixar aqui registrado: todos os Vereadores têm a possibilidade de justificar o seu voto aqui neste microfone. O Presidente Valter tem conduzido muito bem, contra ou a favor, respeitando a todos e está sendo injustamente tratado por alguns Vereadores há bastante tempo. Isso está virando pessoal. O Ver. Valter Nagelstein tem feito um excelente trabalho na Presidência e eu, como Líder do PMDB, e que ajudou a colocar o voto nessa Mesa, não vou deixar tratar o Presidente dessa forma. Estão sendo injustos!

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal o § 4º, destacado, do art. 5º da Lei nº 12.162, de 2016, constante no art. 7º do PLE nº 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** o Projeto por 19 votos **SIM** e 01 voto **NÃO**. Rejeitado o Veto Parcial.

Em votação o art. 11, destacado, do PLE nº 016/17. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Minha cara Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores que estão conosco nesta tarde, nossos condutores de aplicativos, quero aproveitar para trazer um abraço e cumprimentá-los pelo serviço que prestam à cidade de Porto Alegre. Eu votei contrário à emenda que alterou e inseriu o inc. IX, porque ela diz que o condutor, quando constatar algum crime de entorpecente, de transporte de jovens e crianças para atividades sexuais, deveria estar com dispositivo para não fazer a corrida. Isso, na verdade, é indispensável, a lei brasileira diz que ninguém está obrigado a exercer uma atividade, sabendo que nessa atividade estão acontecendo crimes, portanto permanece válida a ideia de não transportar nesses casos. O art. 11 diz que o usuário precisa mostrar a sua foto, quando do pagamento em dinheiro. E vocês me perdoem, mas voto contra pelos mesmos argumentos que falei primeiro. Muitas pessoas bonitinhas e embonecadas são grandes criminosos. Não será a foto, na minha modesta avaliação, não será a foto atualizada que vai indicar alguma questão de segurança a mais ou a menos...

(Manifestações nas galerias.)

VEREADOR AIRTON FERRONATO (PSB): Eu não estou ouvindo. Como?

(Manifestações nas galerias.)

VEREADOR AIRTON FERRONATO (PSB): Eu vou lá falar com vocês porque eu não estou ouvindo daqui. Além de tudo, eu estou um pouco surdo. Mas essa é a minha posição. Vou lá falar com vocês. Eu não estou compreendendo. Posso até mudar de opinião, mas a minha avaliação hoje...

(Manifestações nas galerias.)

VEREADOR AIRTON FERRONATO (PSB): A minha avaliação agora é que o cara não tão bonito – homem ou mulher – pode ser uma belíssima criatura, enquanto um bonitinho é um baita de um criminoso. Abraços.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do art. 11, destacado, do PLE nº 016/17, pela oposição.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Apenas para ajudar o Ver. Aírto Ferronato, um voto muito importante, e muito brevemente, acho que nós aqui aprovamos um dispositivo importante que foi a opção entre dinheiro e cartão. Ora, os motoristas, as motoristas que souberem que na opção dinheiro o usuário se identificou

não com uma foto, mas com um documento de identidade válido e com foto – é isso que está sendo exigido, determinado. Significa que o usuário existe, é real, tem número de identidade, pode ser buscado no caso de acontecer um incidente. Isso vai ajudar, para que a opção dinheiro seja escolhida pelos motoristas. Certo? Então, acho muito importante. É o mesmo cadastro que é exigido para quem usa cartão de crédito. Quem se identifica para pagar com cartão de crédito. Então, para tratar igualmente os usuários e proteger os motoristas, sim.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do art. 11, destacado, do PLE nº 016/17.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu posso ter entendido equivocadamente. Se assim o for, corrijam-me em tempo hábil, mas o que me passam é que hoje essas exigências são todas favoráveis, quando pagam com cartão. A grande mudança é que, quando pagar em dinheiro, também tenham que fazer esse mesmo grau de identificação. Se for assim, não tem nenhuma razão de vetar. Se já se exige com o cartão, porque não exigir também para quem paga em dinheiro? Até me parece com muito mais razão. Se eu me equivoquei, corrijam-me, caso contrário, meu voto é pela derrubado do veto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do art. 11, destacado, do PLE nº 016/17.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, senhoras e senhores, não utilizei a tribuna na tarde de hoje porque percebi que a maioria das matérias já estava decidida pelos Srs. Vereadores. Todavia, nesta questão, nós estamos tratando de uma impossibilidade, de uma desnecessidade. Primeiro: todos os que já são usuários do serviço já o são, nós já usamos o serviço sem esta exigência. Segundo: estamos falando aqui de uma possibilidade, isso foi discutido durante a aprovação do projeto, de discriminação quanto inclusive racial....

(Manifestações nas galerias.)

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Vou pedir uma gentileza, a senhora gritou a tarde inteira, e eu estou subindo aqui a pela primeira vez. Eu estou pedindo uma gentileza de ser ouvido. Senhores, eu exigi a exibição de fotografias, uma série de questões que já discutimos aqui: disposição de gênero, disposição racial. Nós estamos discutindo também uma necessidade – porque são mais de 20 milhões de usuários destes serviços – computacional e de guarda de dados. Nós estamos entregando

informações do passageiro para as empresas que terão fotografia dos senhores com os seus CPFs, o que é inadequado aos senhores usuários, é inadequado, sem qualquer responsabilidade quanto ao uso dessa informação. Portanto é arriscado, senhores, como propriedade intelectual da fotografia inclusive dos passageiros, sendo desnecessário, porque os usuários que se utilizam desse serviço já o fazem. Então o veto aqui está bem colocado. Eu não vim a esta tribuna durante essa tarde, vim apenas nesse quesito, porque é uma questão inclusive de investimento necessário para guardar as fotos de 20 milhões de pessoas que são usuárias desse serviço no Brasil. Nós estamos falando que há um modelo de legislação que, se promover pelo Brasil afora, gerará investimento muito maior do que o necessário. Transferência da fotografia do passageiro para as empresas, para que uso? Com que regramento? Sob que condição? É um risco desnecessário para a informação dos documentos do passageiro, como CPF, RG, fotografia atualizada. Então há aqui uma questão que ficou mal regrada na legislação proposta, mal regrada quanto ao uso e a guarda desses dados. Está-se transferindo para as empresas de aplicativos uma informação que é privada....

(Manifestações nas galerias.)

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Olha, senhora, por gentileza, tenha respeito com quem está falando, porque temos votos para estar aqui falando...

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Eu solicito às pessoas que estão nas galerias que deixem o Vereador terminar a sua manifestação.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Podemos seguir com os trabalhos parlamentares, Sra. Presidente? Muito obrigado. Quando houve a audiência pública para que os senhores pudessem trabalhar, gente que os senhores aplaudiram hoje, era contra a existência do trabalho de vocês. Eu fui lá defender a existência do trabalho que os senhores ocupam hoje. Agora, os senhores se comportem como bem entender. O primeiro projeto de lei proibiu a existência; o segundo permitiu. E agora os senhores estão tentando se valer desta Casa para implementar a comparação entre um aplicativo e outro. E nós não vamos nos prestar para isso. Esta exigência que está sendo posta é um exagero, é um exagero! É um exagero porque transfere propriedade intelectual; transfere dados sigilosos dos passageiros para as empresas. E é isso que eu gostaria de propor, Sra. Presidente. A nossa bancada do Partido Progressista encaminha pela manutenção deste veto em especial. Muito obrigado.

(Não revidado pelo orador.)

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Presidenta Mônica, queria que vocês escutassem. Está havendo uma confusão, porque a Prefeitura fez uma justificativa de veto se referindo...

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver.^a Sofia, a senhora está encaminhando?

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Não, estou pedindo uma explicação da DL, de V. Exa. que está conduzindo os trabalhos. Está havendo uma confusão, porque a Prefeitura fez uma justificativa de veto, se remetendo, se referindo ao § 2º, que está entendido, por mim, que esse § 2º foi equivocadamente no texto final. Mas isso precisa ser explicado aos Vereadores, que estão estendendo que, no momento da chamada, vai aparecer para o motorista a foto, o CPF, e a identidade. Por favor, expliquem que isso já foi retirado do texto, todos acham que isso está valendo.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O § 2º do art. 9-A diz que, no momento do acionamento do serviço, o usuário que optar pelo pagamento em dinheiro deverá mandar uma foto sua e o seu CPF, caso contrário, fica a autorizatária proibida de dar prosseguimento ao serviço. Esse dispositivo havia sido suprimido pela Subemenda nº 1 à Emenda nº 28. E, equivocadamente, constou na Redação Final. Então, mesmo que o veto seja derrubado, esse dispositivo não constará da promulgação. Está explicado?

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Vereadora, quero apenas me corrigir, quando eu disse que a primeira lei proibiu plenamente o uso dos aplicativos: ela proibiu até que houvesse a regulamentação. Quero fazer constar a verdade.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Ricardo Gomes, feito o registro.

Em votação nominal o art. 11, destacado, do PLE nº 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 14 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Eu quero registrar que esta votação foi induzida pelo texto errado que foi ao Governo, e explico, Diretor: a justificativa do Prefeito, que está na mão de todos os Vereadores aqui, está dizendo que, no momento da contratação do serviço, deverá enviar sua foto e CPF ao motorista. Então o Governo continua induzindo ao erro. Tem Vereadores e Vereadoras aqui que votaram convencidos de que a foto vai para o motorista, gente, mas isso não é verdade, o Prefeito escreveu isso.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver.^a Sofia, foi esclarecido a todos os Vereadores que o dispositivo não constaria.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, em defesa da inteligência dos colegas, todos receberam o material, analisaram com as suas assessorias. Se V. Exa. entendeu de uma forma, todos os Vereadores tiveram a mesma condição de fazer a mesma análise. V. Exa. está entendendo que os que votaram ao contrário do seu voto não entenderam o que estavam votando, e isso não é verdade.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro, Ver. Ricardo Gomes.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Ver.^a Mônica, eu sei que os Vereadores entenderam, apenas fiz o registro que o veto do Prefeito se referiu a um texto que não existe mais, mas que, por equívoco de redação, foi ao Prefeito. É óbvio que eu sei que todos os Vereadores aqui são inteligentes e sabem o que estão fazendo. Estou dizendo que o Prefeito justificou o voto em cima de um texto errado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro, Ver.^a Sofia.

Em votação nominal o art. 13, destacado, do PLE nº 016/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) Dezoito votos **SIM**. Declaro nula a votação por falta de quórum deliberativo.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 18h31min: Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 1581/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 184/17, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que institui a Política Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos de Porto Alegre – PMGIRS-Poa – e altera os incs. I, IV e V do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 728, de 8 de janeiro de 2014 – Código Municipal de Limpeza Urbana –, e alterações posteriores, alterando definições.

PROC. Nº 3140/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 362/17, de autoria do Ver. André Carús e outros, que dispõe sobre o ordenamento dos equipamentos e dos elementos de mobiliário urbano do Município de Porto Alegre, altera o art. 20 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores; altera o *caput* e o inc I do *caput* do art. 1º, o *caput* do art. 15, e, no art. 23, altera o *caput* e inclui §§ 1º e 2º, todos na Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999, e alterações posteriores, e revoga o art. 2º, o art. 3º, o art. 6º, o inc. VI do art. 15, o art. 16, os arts. 19 a 21, os arts. 44 a 47, o inc.

VIII do art. 51 e o § 4º do art. 56, todos da Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999; a Lei nº 10.165, de 23 de janeiro de 2007; o inc. III do art. 3º, os arts. 16 a 19, os §§ 2º e 3º do art. 20, os arts. 26 a 42 e os arts. 48 a 52, todos da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008; e o Decreto nº 19.808, de 2 de agosto de 2017, e dá outras providências. **Com Emenda nº 01.**

2ª SESSÃO

PROC. Nº 3061/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 346/17, de autoria do Ver. José Freitas, que determina a execução do Hino de Porto Alegre nas escolas e nos eventos escolares realizados no Município. **Com Substitutivo nº 01.**

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h32min.)

* * * * *